

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Faculdade Nossa Senhora da Assunção

Teologia

Marcondes Moreira Borges

O ENTENDIMENTO DA CELEBRAÇÃO DO MISTÉRIO
PASCAL À LUZ DO CONCÍLIO VATICANO II

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

São Paulo

2024

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Faculdade Nossa Senhora da Assunção

Teologia

Marcondes Moreira Borges

O ENTENDIMENTO DA CELEBRAÇÃO DO MISTÉRIO
PASCAL À LUZ DO CONCÍLIO VATICANO II

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Faculdade Nossa Senhora da Assunção, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Teologia, sob orientação do Prof. Dr. Antonio Genivaldo Cordeiro de Oliveira.

São Paulo

2024

Marcondes Moreira Borges

O ENTENDIMENTO DA CELEBRAÇÃO DO MISTÉRIO
PASCAL À LUZ DO CONCÍLIO VATICANO II

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Faculdade Nossa Senhora da Assunção, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Teologia, sob orientação do Prof. Dr. Antonio Genivaldo Cordeiro de Oliveira.

Aprovado em: ___ / ___ / ___

**Prof. Dr. Antonio Genivaldo Cordeiro de
Oliveira.**

Dedico esse trabalho à Santíssima Trindade, A Virgem Maria e seu esposo São José, meus santos de devoção São Judas Tadeu e Santa Teresinha do Menino Jesus e aos meus pais Ivanete e Marcondes (*in memorian*) por me educar e transmitirem a fé.

RESUMO

Este trabalho busca explorar a celebração do Mistério Pascal, a noção de sacrifício, e a Teologia do Concílio de Trento destacando que o sacrifício único de Cristo na cruz é continuamente atualizado de forma incruenta na Missa. Para isso, buscou-se mostrar os primeiros impulsos do Movimento Litúrgico, que culminaram na reforma litúrgica, retornando às fontes, a convocação do Concílio Vaticano II por João XXIII, a formação das comissões e a elaboração da *Sacrosanctum Concilium*, motivada por aquilo que foi pensado pelo Movimento Litúrgico sobre a participação ativa dos fiéis. Destaca-se, deste modo, o maior espaço para as Sagradas Escrituras na Missa, o uso do Vernáculo e o resgate do conceito Mistério Pascal. O Magistério pós-conciliar, buscando ser fiel a esta inspiração da constituição da reforma litúrgica, promove aprofundamento para uma vivência do mistério celebrado.

Palavras-chave: Missa; Reforma litúrgica; *Sacrossanctum Concilium*; Mistério Pascal; Concílio Vaticano II

ABSTRACT

This work seeks to explore the celebration of the Paschal Mystery, the notion of sacrifice, and the theology of the Council of Trent, highlighting the fact that the one sacrifice of Christ on the cross is continually updated in an unbloody way in the Mass, the first impulses of the liturgical movement that culminated in the liturgical reform by returning to the sources, the convocation of the Second Vatican Council by John XXIII, the formation of commissions and the drafting of Sacrosanctum Concilium, motivated by the liturgical movement, thought of the active participation of the faithful, gave more space to the Sacred Scriptures in the Mass and allowed the use of the Vernacular and rescued the concept of the Paschal Mystery. The post-conciliar Magisterium has sought to be faithful to this inspiration of the constitution of the liturgical reform and promotes a deeper understanding of the mystery being celebrated.

Keywords: Mass, Liturgical Reformation, Sacrosanctum Concilium, Easter Mystery and Vatican Council II

LISTA DE ABREVIATURAS

DD- *Desiderio Desideravi*

DH- *Denzinger-Hünemann*

EE- *Ecclesia de Eucharistia*

EG- *Evangelii Gaudium*

SaC- *Sacramentum Caritatis*

SC- *Sacrosanctum Concilium*

SP- *Summorum Pontificum*

SS- *Spiritus et Sponsa*

TC- *Traditiones Custodes*

VQA- *Vicesimus quintus annus*

SUMÁRIO

Introdução.....	10
CAPÍTULO I DEFINIÇÃO DE MISTÉRIO PASCAL	13
1.1- Noção da Celebração Eucarística Pré Conciliar	13
1.1.1- Noção de Sacrifício.....	13
1.1.2- Santa Missa segundo o Concílio de Trento.....	16
1.2- Movimento Litúrgico.....	19
1.2.1- Advento e primeiros percussores	19
1.2.2- Os primeiros passos do movimento litúrgico.....	20
1.2.3- Objeções e aceitação	21
1.3 Mistério Pascal.....	25
1.3.1- Redescoberta do Termo Mistério Pascal	25
1.3.2- Mistério e Redenção	28
CAPÍTULO II A REFORMA LITÚRGICA	30
2.1- O advento da reforma litúrgica	30
2.1.1- Comissão ante preparatória de liturgia	31
2.1.2- Comissão preparatória de litúrgica	32
2.2- Princípios da Reforma Litúrgica.....	34
2.2.1- A Presença de Cristo na Liturgia.....	36
2.2.2- Participação dos fiéis na liturgia	38
2.3- Reforma da Missa.....	39
2.3.1- Reforma proposta pela Constituição Conciliar	40
2.3.2- Aplicação da Constituição por Paulo VI.....	41
2.3.3- A Reforma do <i>Ordo Missae</i>	43
CAPÍTULO III MAGISTÉRIO PÓS-CONCILIAR	45
3.1- Pontificado de João Paulo II.....	45
3.1.1- Recepção do Concílio no Pontificado de João Paulo II.....	45
3.1.2- Espiritualidade Litúrgica.....	47
3.1.3- A Igreja da Eucaristia	48
3.2- Pontificado de Bento XVI	51
3.2.1- Aprofundamento do termo “Participação Ativa”	51
3.2.2- Aplicação no Magistério	53
3.2.3- Missa Tridentina e a <i>Summorum Pontificum</i>	54
3.3- Pontificado Papa Francisco	55
3.3.1- <i>Evangelium Gaudium</i>	55

3.3.2- <i>Traditiones Custodes</i>	56
3.3.3- <i>Desiderio Desideravi</i>	57
CONCLUSÃO	60
REFERÊNCIAS	62

INTRODUÇÃO

O tema deste trabalho é a “Celebração do Mistério Pascal a partir do Concílio Vaticano II” e tem como objetivo explorar os principais elementos da reforma litúrgica, dentre os quais podemos destacar: o resgate do termo “Mistério Pascal” e desenvolvimento de seu aprofundamento e compreensão a partir da *Sacrosanctum Concilium*, constituição na qual rege a reforma litúrgica, expondo os primeiros impulsos que a motivaram, e como essa reforma se desenvolveu e foi abordada nos pontificados posteriores.

A metodologia usada neste trabalho é de cunho biográfico, usando como fonte de estudo o Magistério da Igreja, a Constituição *Sacrosanctum Concilium*, os documentos dos pontificados e os teólogos comentadores desse assunto.

Como ponto de partida expositivo, verificou-se a necessidade de recordar a teologia da Missa anterior ao Concílio Vaticano II, a noção de sacrifício reafirmada no Concílio de Trento, que respondiam as necessidades da época e as objeções dos reformadores protestantes.

O movimento litúrgico surge no final do século XIX e convoca a reflexão crítica sobre a celebração da santa missa e a participação dos fiéis na liturgia desempenha um papel central no movimento litúrgico. Ao longo das décadas, esse movimento promoveu mudanças significativas na compreensão e na prática litúrgica, influenciando não apenas a espiritualidade dos indivíduos, mas também a própria identidade da Igreja Católica.

No século XX, o movimento litúrgico se desenvolveu, teve notoriedade encontrando eco em diferentes regiões e reunindo uma variedade de teólogos e líderes religiosos, defendendo a participação mais ativa dos fiéis na liturgia. Foi um verdadeiro marco e culminou na promulgação de documentos importantes pelo Papa Pio X e com o reconhecimento oficial pela hierarquia eclesial.

A expressão Mistério Pascal representa a compreensão profunda da morte e ressurreição de Cristo e suas implicações na redenção da humanidade. Este conceito, central na liturgia cristã, remonta às raízes da palavra *mysterion* e sua evolução ao longo dos séculos, desde os cultos pagãos até sua associação com os ritos cristãos, especialmente a Eucaristia. No cerne deste mistério está a compreensão teológica e litúrgica da morte e ressurreição de Cristo como o ápice da história da salvação.

O Concílio Vaticano II dentre tantas outras dimensões da vida da Igreja dedicou-se a refletir, também, sobre a Liturgia. A comissão da liturgia foi composta por membros

do clero em diversos níveis de hierarquia, motivados pelas aspirações do movimento litúrgico, que em sua preparação reunindo uma equipe diversificada de especialistas e consultores para elaborar esquemas e documentos que serviram como base para as discussões que mais tarde resultaria na constituição *Sacrosanctum Concilium*.

Esta constituição reflete sobre a forma como os fiéis participam da Missa, enfatizando que não devem ser simples espectadores, mas que participem de forma ativa, consciente e frutuosa.

A reforma litúrgica promovida pelo Concílio Vaticano II, especialmente através da *Sacrosanctum Concilium*, representa um marco significativo na história da Igreja Católica, delineando princípios e normas que visam adaptar as práticas litúrgicas às demandas contemporâneas, enquanto preservam a essência e a Tradição. Nesse contexto, a participação ativa e consciente dos fiéis emerge como um tema central, destacando-se a importância da liturgia, especialmente do sacrifício da Eucaristia, como o cerne da vida cristã, onde se expressa e manifesta o mistério de Cristo e da Igreja.

A Reforma da Missa, conforme proposta pela Constituição Conciliar, foi um marco significativo na história da liturgia da Igreja Católica. Sob a liderança de Paulo VI, foram promulgadas várias mudanças visando promover uma participação mais ativa e frutífera dos fiéis na Sagrada Liturgia. Dentre as diversas mudanças, por exemplo, podemos destacar o pedido de uma imediata revisão do ordinário da Missa, para que facilite a participação dos fiéis.

Exploraremos as contribuições marcantes de João Paulo II para a renovação e o aprofundamento da vida litúrgica da Igreja, bem como sua visão sobre a espiritualidade litúrgica e a centralidade da Eucaristia. A partir das análises dos liturgistas e das próprias palavras do pontífice, examinaremos a recepção do Concílio Vaticano II, os desafios enfrentados e os frutos colhidos na aplicação prática dos princípios conciliares.

No pontificado de Bento XVI em relação à liturgia, destacando sua ênfase na participação ativa dos fiéis nas celebrações litúrgicas, conforme proposto pelo Concílio Vaticano II. Ele enfatizou a importância de uma compreensão teológica sólida da liturgia, evitando o ritualismo e fundamentando as reformas na Revelação e na Tradição da Igreja.

Um ponto significativo abordado é o Motu Próprio *Summorum Pontificum*, emitido por Bento XVI, que reconheceu e estabeleceu que o Missal promulgado por Paulo VI é a expressão ordinária da *lex orandi* (norma da oração) da Igreja Católica de rito latino. Já o Missal de Pio V e reeditado por João XXIII deve ser considerado como expressão extraordinária dela *lex orandi*. Esse documento permitiu uma maior disponibilidade da Missa Tridentina para os fiéis que desejavam celebrá-la.

Por fim o pontificado atual do Papa Francisco, com foco na importância da liturgia e da missão da Igreja. O Papa enfatiza a "Igreja em saída" e a alegria da missão evangelizadora, conectando-a com a liturgia. Ele também introduz mudanças significativas na celebração da Missa Tridentina para salvaguardar a unidade da Igreja. Além disso, destaca a importância da formação litúrgica para uma compreensão mais profunda e significativa da fé cristã. Esses documentos e pronunciamentos ressaltam o compromisso do Papa Francisco com a igreja, visando fortalecer a vida espiritual dos fiéis e promover a unidade da comunidade cristã.

CAPÍTULO I

DEFINIÇÃO DE MISTÉRIO PASCAL

1.1- Noção da Celebração Eucarística Pré Conciliar

Nas próximas seções deste capítulo, procuraremos apresentar a compreensão da celebração eucarística antes do Concílio Vaticano II. Daremos destaque ao impacto do Concílio de Trento que, em resposta às críticas da Reforma Protestante sobre a missa, destacou os fundamentos teológicos para relacionar a celebração eucarística ao termo “sacrifício”, presente desde o Antigo Testamento. Além disso, examinaremos as contribuições dos movimentos litúrgicos sobre esse tema, dentre as quais se destaca o resgate do conceito de “Mistério Pascal”, que buscaremos definir.

1.1.1- Noção de Sacrifício

A prática de oferecer sacrifícios a *YHWH* e outras divindades simultaneamente, incluindo os ídolos de Baal, remonta pelo menos ao século VIII a.C. (antes mesmo do culto ser centralizado em Jerusalém pelo rei Josias de Judá, na segunda metade do século VII a.C.), cessando definitivamente, porém, no ano 70 d.C depois da destruição do Templo de Jerusalém pelos romanos. A persistência do culto a Baal pode explicar as variações nos tempos verbais encontrados nas traduções de *yezabbēhu*, divindade adorada de forma contínua por egípcios, cananeus, moabitas, fenícios, israelitas e outros povos do Antigo Oriente (cf. BEATO, 2021, p. 6).

Sua etimologia remete à raiz verbal hebraica *qrb*, predominante na Bíblia Hebraica. O verbo na forma *qal*, seguido pelo substantivo *qorban* e pelo adjetivo *qarôb*, significa proximidade ou intimidade com o divino. De fato, *qorban* tem um sentido genérico de oferta, oferenda, oblação, vítima e, segundo Alfred Marx, também pode significar reconciliação (cf. MARX, 2005, p. 161). O radical em questão engloba uma vasta variedade de ofertas cultuais: desde aquelas que são completamente consumidas pelo fogo do altar, até as destinadas ao tesouro do templo ou reservadas para o uso dos sacerdotes (cf. BEATO, 2021, p. 15).

Por outro lado, a raiz hebraica *zbh* acaba assumindo o mesmo sentido de *qorban*. Interpretar *zābah* como "sacrifício" ou "sacrifícios" é igualmente válido. Todavia, *zabāh*,

substantivo singular masculino, acaba, por vezes, simbolizando o sacrifício enquanto refeição (Cf. BEATO, 2021, p. 18).

Já na língua latina, a palavra “sacrifício”, *sacrificium*, é composta de dois termos: *sacer* (sagrado) e *facere* (fazer). De maneira geral, seu significado é o mesmo do hebraico, refere-se ao ato de oferecer uma oblação à divindade por meio da consumação e consagração da vítima oferecida, procurando, não obstante, uma comunhão com o divino (cf. MCKENZIE, 2011, p. 748). Essa comunhão pode assumir alguns aspectos: o dom do homem à divindade divina; a prestação de homenagem a Deus, o aspecto expiatório, a proximidade com o divino por meio do banquete sacrificial, a adoração por meio da subtração da vida da vítima. De fato, nem todo o sacrifício expresso ao longo da história se apresentou com o objetivo expiatório: a expiação está subordinada à comunhão uma vez que é necessária à medida que o indivíduo ou a comunidade interrompe sua comunhão com o divino ao transgredir alguma de suas leis (cf. MCKENZIE, 2011, p. 749).

Esses sacrifícios do povo de Israel no templo ao longo da história só podem encontrar realização plena na morte sacrificial de Jesus Cristo (MISSAL ROMANO, Oração da coleta do XVI Domingo do Tempo Comum). Mesmo a pregação apostólica enfatiza, de modo particular, a morte expiatória de Cristo, recorrendo não poucas vezes ao termo “sacrifício” (NEUNHEUSER, 1992, p. 1070). Evidenciamos também essa interpretação ao ler a Epístola aos Hebreus, a qual entende que o sacrifício que Jesus realizou na cruz é, essencialmente, salvífico, pois, “sem levar consigo o sangue de carneiros ou novilhos, mas com seu próprio sangue, entrou de uma vez por todas no santuário, adquirindo-nos uma redenção eterna.” (cf. Hb 9,12). Nesse sentido, o sacrifício de Jesus não só cumpre, como supera e, conseqüentemente, põe fim aos sacrifícios antigos, pois aquilo que era visto vagamente de maneira prefigurada, se realiza verdadeiramente em Jesus, Cordeiro de Deus (NEUNHEUSER, 1992, p. 1070).

A “ceia eucarística” não só se distingue desses sacrifícios como também da própria celebração da Páscoa judaica. A missa, se tratando, não obstante, da atualização da morte sacrificial de Jesus e da sua força expiatória, abriu a “passagem” para uma nova concepção de sacrifício no sentido teológico, e retomou a ideia de proximidade com o divino por meio do banquete sacrificial. Provocou, de modo particular nos judeu-cristãos, uma crítica aos antigos sacrifícios judaicos (cf. HILBERATH; SCHNEIDER, 1993, p. 806).

A virada teológica¹ do conceito de sacrifício se fundamenta na constatação neotestamentária de que o “amor do Pai é origem da entrega do seu Filho” (HILBERATH; SCHNEIDER, 1993, p. 806) e, portanto, não se requer mais nenhum Mediador a não ser o próprio Jesus (Cf. 1Tm 2,5). Dessa forma, percebemos que o eixo central para entender a virada teológica da qual citamos está no fato de que “não é o homem que vai a Deus para levar um dom compensatório, mas é Deus quem vem ao encontro do homem para oferecer-lhe um dom.” (2Cor 5,19). Hilberath e Schneider destaca mais três características do sacrifício redentor de Cristo: primeiro, é o próprio Deus que, ao expressar seu amor infinito à humanidade e nos reconciliar com Ele, inicia o sacrifício ao doar seu Filho ao mundo. Depois, a entrega de Jesus na cruz constitui o ato de adoração a Deus mais excelente, sendo seu próprio Filho sacerdote, altar e vítima. Por fim, tornamo-nos participantes desse único sacrifício por meio do exercício do nosso batismo (Cf. HILBERATH; SCHNEIDER, 1993, p. 807).

Ainda que exista certa linha exegética que afirme a interpretação metafórica do sacrifício de Cristo, segundo Sartore e Triacca, essa interpretação não pode se aplicar a textos bíblicos como: Rm 4,25; Gl 3, 13; 2Cor 5, 14 e etc., uma vez que se procura mostrar o significado salvífico de Jesus utilizando o conceito cultural e tradicional de sacrifício. Portanto, a morte do Redentor é “o sacrifício escatológico, oferecido uma vez por todas e definitivamente para a eliminação do pecado em virtude da força expiatória do seu sangue; a auto oferta perfeita do sumo sacerdote neotestamentário.” (NEUNHEUSER, 1992).

Para perpetuar seu ato salvífico consumado na cruz, Cristo quis instituir, na última Ceia, o sacrifício eucarístico do seu corpo e do seu sangue. Confiou a renovação desse mistério à sua Igreja (cf. BECHAUSER, 2020, p. 72). Com efeito, é a Celebração Eucarística o mesmo e único sacrifício de Cristo mediante a oferta do pão e do vinho, que são elementos que compõe o seu memorial, como vemos desde os primórdios da Igreja nos relatos da *Didaque* (cf. DIDAQUE, n. 9). Ao fazer o memorial do Senhor de maneira atual, o dom oferecido pela Igreja se muda no Corpo e no Sangue de Jesus.

Todavia, essa virada teológica nos mostra que a missa, diferente dos sacrifícios antigos, é também o Banquete Pascal de Jesus. Participar desse banquete é reafirmar a comunhão dos filhos com o Pai. Dessa forma, a consagração dos dons, que constitui o próprio sacrifício, proclama a morte redentora do Salvador (cf. 1Cor 11,26), sua

¹ Entendemos por virada teológica a concepção mais integral do conceito de sacrifício, que está para além de uma mera expiação de pecados, mais é entendida também como uma manifestação da bondade de Deus. Dessa forma, o conceito de Santa Missa procurará com o Vaticano II focar os outros aspectos do Sacramento da Eucaristia, como por exemplo a participação ativa dos fiéis.

ressurreição e ascensão, pois transforma esses preciosos dons no verdadeiro corpo do Senhor, que é o cerne de toda a economia da salvação: aquele que foi crucificado, ressuscitou e ascendeu aos céus, e nós, ressuscitaremos com Ele. Quanto aos ritos que antecedem o ato do sacrifício, eles simbolizam os eventos que precederam a morte de Cristo: sua encarnação, sua primeira vinda à terra e sua completa revelação. Já os ritos que ocorrem após o sacrifício evocam "a promessa do Pai" (Lc 24, 49; At 1, 4), conforme as próprias palavras do Salvador, isto é, a vinda do Espírito Santo sobre os Apóstolos, a conversão das nações que eles anunciaram o Evangelho, bem como a reunião de todos os povos (cf. CABÁSILAS, 2005, p. 5-6).

As posições teológicas de Lutero², Calvino³ e Zuínglio⁴ provocaram uma reflexão-crítica sobre o aspecto sacrificial da Santa Missa e a presença de Jesus na Eucaristia, fazendo com que a Igreja se pronunciasse a esse respeito. Veremos melhor sobre isso na próxima seção.

1.1.2- Santa Missa segundo o Concílio de Trento

O Concílio de Trento (1545-1563) é muitas vezes visto como uma simples reação à Reforma Protestante. No entanto, a ideia de reforma já existia na sociedade cristã desde o século XV, mostrando que o contexto histórico era mais complexo do que uma simples resposta à Reforma. O papa Adriano IV já havia reconhecido a necessidade de uma "Reforma Católica", embora seu sucessor, Clemente VII não tenha levado isso muito à sério. De fato, foi o papa Paulo III quem abriu o 19º concílio ecumênico da Igreja católica (cf. PIERRARD, 2010, p. 183).

Além das querelas teológicas levantadas pelos padres conciliares, outros teólogos renomados, como Eck na Alemanha⁵, mesmo antes da abertura do Concílio, procurara promover ideias ortodoxas católicas ao debater com Lutero, defendendo o caráter sacrificial da Missa (cf. PIERRARD, 2010, p. 183).

² Martinho Lutero (1483-1546) foi um monge alemão que desafiou a venda de indulgências pela Igreja Católica, dando início à Reforma Protestante e fundando o luteranismo.

³ João Calvino (1509-1564) foi um teólogo francês que desenvolveu o calvinismo, enfatizando a soberania de Deus, a predestinação e a autoridade das Escrituras. Ele organizou a igreja reformada em Genebra, na Suíça.

⁴ Huldrych Zwinglio (1484-1531) foi um reformador suíço que pregava a autoridade das Escrituras e a salvação pela fé. Suas ideias influenciaram a Reforma Protestante na Suíça.

⁵ João Eck, nascido em 13 de novembro de (1486-1543) na Suábia, região ao sul da antiga Alemanha oriental, foi um teólogo e líder religioso alemão. Embora seu nome verdadeiro fosse Johann Maier, ele ficou conhecido como "Eck".

Nos importa, nessa seção, perceber as contribuições desse concílio acerca da celebração e adoração eucarística. Dessa forma, nos deteremos na resposta conciliar às críticas protestantes de Lutero, Calvino e Zuínglio, isto é, sobre a presença real de Jesus nas espécies do pão e do vinho depois da consagração (Cf. DH, n. 1636 e n. 1642), a distribuição da eucaristia fora da missa aos doentes, reafirmando a perpetua adoração à Eucaristia (Cf. DH, n. 1644), e acerca da natureza da Santa Missa enquanto sacrifício perpetuo e incruento de Jesus (Cf. DH, n. 1740).

Essas respostas se devem ao fato de que os reformadores divergiam em suas opiniões sobre a Eucaristia no que diz respeito ao conceito de sacrifício e à presença real de Cristo; além disso, rejeitavam a ideia de reserva eucarística e do culto pós-celebração, considerando-os formas de idolatria. Destacamos três críticas: a rejeição do conceito de sacrifício na Eucaristia por Calvino; a negação da transubstanciação e da permanente presença real de Jesus na Eucaristia por Lutero; a demanda pela comunhão nas duas espécies, em conformidade com o exemplo de Jesus na Última Ceia. Argumentavam que a presença de Cristo na Eucaristia não perdurava após a celebração e questionavam a validade das missas em que somente o sacerdote comunga, defendendo a comunhão dos fiéis sob as duas espécies (Cf. ALDAZÁBAL, 2002, p. 193).

Sobre essas críticas, o papa Júlio III (1487-1555), em 1551, juntamente com os bispos conciliares, emite o “Decreto sobre o sacramento da Eucaristia”. Logo no primeiro capítulo, escreve acerca da presença real de nosso Senhor Jesus Cristo no Santíssimo Sacramento, dizendo que, sobre esse tema, deve-se professar a mesma doutrina de sempre, ou seja, que Jesus, o mesmo que foi crucificado e está à direita do Pai, também está presente substancialmente nas espécies do pão e do vinho (Cf. DH, n. 1636). Esse sacramento foi instituído na última ceia, depois de Cristo abençoar o pão e o vinho (Cf. DH, n. 1637). Fez isso, não obstante, para que, ao deixar esse mundo e ir ao Pai, nos comunicasse as “riquezas de seu divino amor” através do seu memorial, ordenando também aos apóstolos que continuassem a fazer o mesmo (Cf. DH, n. 1638).

Sobre a posição de Lutero contra a transubstanciação o Concílio professa:

Ora, porque Cristo, nosso redentor, disse que aquilo que oferecia sob a espécie do pão [cf. Mt 26,26-29; Lc 22,19s; 1 Co 11,24-26] era verdadeiramente seu corpo, existiu sempre na Igreja de Deus a persuasão que este santo Concílio novamente declara: pela consagração do pão e do vinho realiza-se uma mudança de toda a substância do pão na substância do corpo de Cristo, nosso Senhor, e de toda a substância do vinho na substância de seu sangue. Esta mudança foi denominada, convenientemente e com propriedade, pela santa Igreja católica, transubstanciação. (DH, n. 1642).

De fato, Lutero defendia, até certo ponto, a presença real de Jesus nas espécies do pão e do vinho, mas essa presença, além de não ser substancial, também não era permanente, condenando assim o culto e a veneração do Santíssimo Sacramento fora da missa (Cf. ALDAZÁBAL, 2002, p. 205). Calvino, por sua vez, ao acentuar a presença da humanidade de Cristo, que está à direita do Pai, e negando os princípios filosóficos de “forma” e “substância”, desconsidera, conseqüentemente, que Cristo possa “estar” materialmente em dois lugares distintos (Cf. ALDAZÁBAL, 2002, p. 202).

Respondendo aos seus opositores, a Igreja incentiva os fiéis, no capítulo cinco do mesmo decreto, à prática da adoração Eucarística (Cf. DH, n. 1644). E no capítulo seguinte, incentiva do mesmo modo a reserva eucarística e a distribuição da Eucaristia fora da missa aos doentes, recorrendo ao mesmo argumento usado em Niceia, de que esse costume é antiquíssimo na Igreja (Cf. DH, n. 1646).

Portanto, Trento procurou abordar cuidadosamente acerca da importância da Eucaristia para a Igreja, destacando que o sacrifício único e cruento de Cristo na cruz é continuamente atualizado de forma incruenta na Missa. O Concílio reitera que este sacrifício é propiciatório e eficaz para a obtenção da misericórdia divina, desde que participado com sincera devoção e contrição (Hb 4,16), por isso, condena uma série de erros relacionados à compreensão da Santa Missa. Entre esses equívocos, está a ideia de que a Missa não é um verdadeiro sacrifício, propiciatório e próprio, ou que se resume simplesmente a receber Cristo como alimento. Também é repudiada a noção de que a Missa é apenas um sacrifício de louvor ou ação de graças, sem eficácia propiciatória. Ao contrário, é o Santo Sacrifício Eucarístico oferecido pelos vivos e pelos mortos, pelos pecados e outras necessidades de toda a Igreja, conforme estabelecido pela tradição apostólica e a doutrina dos Santos Padres (Cf. DH, 2006, n. 1747).

(...) para deixar à sua diletta esposa, a Igreja, um sacrifício visível – como a natureza humana exige –, pelo qual fosse tornado presente aquele sacrifício cruento que se havia de realizar uma só vez na cruz e seu memorial permanecesse até o fim dos séculos e seu poder salutar fosse aplicado para a remissão dos pecados que diariamente cometemos, declarando-se constituído “sacerdote eterno segundo a ordem de Melquisedec. (DH, 2006, n. 1740).

Essas definições e ensinamentos do Concílio de Trento reafirmou os fundamentos teológicos essenciais para a compreensão da Eucaristia na tradição católica. Outros aspectos de mudança, criticados por alas dentro e fora da Igreja, como a celebração da missa na língua vernácula, o Concílio preferiu não alterar, reconhecendo, entretanto, que a Eucaristia contém “grande ensinamento ao fiel” (Cf. DH, n. 1749). No entanto, a análise crítica e reflexiva desses ensinamentos à luz das interpretações contemporâneas pode

enriquecer ainda mais a compreensão sobre esse mistério central da fé cristã. Os que desempenharam esse papel crítico-reflexivo foram os chamados “Movimentos Litúrgicos”, que procederam à “Reforma Católica”.

1.2- Movimento Litúrgico

A reflexão crítica acerca da santa missa foi objeto de estudo para o movimento litúrgico, promovendo contribuições significativas na participação dos fiéis na celebração eucarística. Nesta seção, a resistência e as objeções enfrentadas pelo movimento litúrgico sobre esse tema são discutidas, assim como sua evolução e reconhecimento pela hierarquia eclesiástica, culminando na aprovação oficial da reforma litúrgica pelo Concílio Vaticano II. Esse processo é destacado como um marco importante na história da Igreja Católica, representando a concretização dos ideais promovidos pelo movimento litúrgico ao longo de décadas de esforços e debates.

1.2.1- Advento e primeiros percussores

O movimento litúrgico tem sua origem, seu impulso e suas primeiras experiências de concretização nos cenários monásticos, especialmente em Solesmes, na França, com o abade Guéranger (1805-1875), e na Alemanha em Beuron, com Mauro Wolter (1825-1890) e Plácido Wolter (1828-1908), irmãos monges. Dom Guéranger foi um dos principais nomes da renovação do monaquismo beneditino no século XIX. Como fundador e primeiro abade de Solesmes, ele resgatou o antigo espírito monástico em um tempo em que muitos haviam esquecido os elementos fundamentais do monaquismo.

Guéranger via a liturgia romana como essencial e defendia a unidade litúrgica com Roma, opondo-se ao galicanismo⁶ e lutando contra liturgias neo-galicanas e resquícios da tradição galicana. Além disso, o abade francês elaborou obras como *Considérations sur la liturgie catholique* e *Institutions liturgiques* em 1830, assumindo uma postura firme e polêmica. Apesar de suas limitações unilaterais, suas obras continham elementos autênticos para a renovação e o retorno litúrgico (Cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 789).

⁶ O galicanismo refere-se a uma corrente religiosa e política que se desenvolveu na França durante os séculos XVI ao XVIII. Ele defendia a independência da Igreja Católica na França em relação à autoridade papal, reivindicando uma maior autonomia para a Igreja francesa em questões de governo e administração eclesiástica. Os galicanos buscavam limitar a autoridade do Papa sobre questões temporais e espirituais dentro do território francês, promovendo a ideia de que o poder do papa deveria ser subordinado ao poder temporal do rei francês. Essa corrente teve impacto significativo na história política e religiosa da França e da Europa durante esse período.

O mosteiro de Solesmes influenciou a fundação do mosteiro de Beuron, onde os irmãos Mauro Wolter (1825- 1890) e Plácido Wolter (1828- 1890), apesar de suas diferentes culturas, compartilhavam o desejo de restituir a liturgia como centro da vida monástica. A principal diferença entre Beuron e Solesmes era a abordagem em relação à atividade pastoral dos monges, com Beuron buscando que a vida litúrgica permeasse toda a vida do mosteiro. (cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 791).

Beuron e suas fundações tiveram uma vida próspera, influenciadas também pela pressão do "*Kulturkampf*"⁷ na Alemanha. Suas fundações levaram o monaquismo à Bélgica, Tchecoslováquia e Áustria, contribuindo significativamente para a mentalidade litúrgica da época, com um foco na celebração autêntica em honra a Deus, no zelo pelo canto gregoriano e no esforço para dar vida e vitalidade a essa arte sacra de grande expressividade (cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 791).

1.2.2- Os primeiros passos do movimento litúrgico

A reforma litúrgica não ocorreu de maneira fortuita; houve um período de preparação na Igreja para que esse processo se desse, especialmente através do movimento litúrgico e das reformas lideradas pelos pontífices Pio X (1835-1914), Pio XI (1857-1939) e Pio XII (1876- 1958). Ademais, o movimento litúrgico não foi uma iniciativa singular, mas sim o resultado do esforço conjunto de diversas pessoas e de diferentes polos teológicos, todos buscando o aprofundamento da fé e da espiritualidade (Cf. HOPING, 2015 p. 103)

Durante muito tempo o escopo do movimento litúrgico não foi a renovação da liturgia através da revisão das disposições existentes ou de outras de nova criação. Com o retorno aos exemplos da história antiga da Igreja, tentou-se despertar uma nova compreensão da liturgia existente e a introdução dos cristãos da mesma. (HOPING, 2015 p. 104).

A celebração litúrgica com a participação do povo foi propugnada em 1909, durante o “Festival de Fé Católica” em Malines, uma manifestação que ecoava uma interpretação ambígua da "democratização da liturgia". Este evento marcou o início do movimento litúrgico no século XX, encontrando eco em diversas regiões, incluindo Holanda, Bélgica, Itália e França. Dava-se início à novo movimento litúrgico, nutrido por renomados teólogos, como Old Casel, OSB (1886-1948), cuja teologia contribuiu para

⁷ “Kulturkampf” é um termo alemão que significa “luta pela cultura”. Ele se refere às lutas de poder entre Estados-nação democráticos constitucionais emergentes e a Igreja Católica Romana sobre o lugar e o papel da religião na política moderna, geralmente em conexão com campanhas de secularização.

fundamentar a compreensão do Mistério Pascal, e Romano Guardini (1885-1968), que desenvolveu suas próprias perspectivas teológicas na Escola Católica de Tubinga, reintroduzindo a imagem da Igreja como o corpo de Cristo.

Esse movimento recebeu reconhecimento pontifício e, com o apoio do Papa Pio X, influenciado pelo Abade Prosper Guéranger, OSB (1805-1875), foi promulgado o Motu proprio *Tra le sollecitudini*, que abordou a reforma da música sacra e introduziu o conceito de participação ativa. Além disso, foram feitas modificações no breviário e em hinários, e incentivou-se a prática da comunhão diária e da primeira eucaristia para crianças pequenas, por meio dos decretos *Sacra Tridentina Synodus* (1905) e *Quam Singularis* (1910) (cf. HOPING, 2015, p. 99-139).

Já no século XX, derivado das respostas que contribuíram para a maior participação dos fiéis, surgia o movimento litúrgico contemporâneo, conforme posteriormente demonstrado por Anton L. Mayer (1904-1991), caracterizado por duas coordenadas: uma eclesial e outra cultural. Uma mudança na concepção de Igreja desempenhou um papel crucial nesse processo, com católicos, especialmente leigos do século XIX, começando a discernir os laços que os uniam à Igreja e à hierarquia, distinguindo as instâncias religiosas essenciais das culturais e temporais (cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 792).

Os primeiros passos significativos nessa nova direção foram dados na Bélgica, particularmente nos ambientes monásticos de Maredsous e Mont-César, em Lovaina. O monge dom Lambert Beauduin desempenhou um papel central ao encontrar-se com um grupo entusiástico de católicos leigos, representados por Godefroid Kurth, durante o Congresso Nacional das Obras Católicas em Malines, em 23 de setembro de 1909.

Este encontro seminal marcou a transição do movimento litúrgico de uma corrente subterrânea para uma manifestação visível. Foi um momento crucial em que o movimento litúrgico moderno começou a ganhar impulso e a moldar a liturgia na Igreja Católica (cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 792).

1.2.3- Objeções e aceitação

Durante esses eventos, emergiu uma crise de proporções significativas que polarizou o debate, como destacado por Dom. M Festugière (1898-1982) em seu ensaio *La liturgie catholique*. As ideias apresentadas encontraram forte oposição daqueles que defendiam a manutenção do status quo, resultando em uma síntese proposta por Dom L.

Beauduin⁸ (1873-1960) em sua obra *La piété de l'église*. A eclosão da Primeira Guerra Mundial temporariamente silenciou a polêmica, porém revelou como as aspirações litúrgicas ressurgiram com um novo vigor, cujas consequências se desdobrariam ao longo do tempo, sem interrupção do movimento apesar dos conflitos (cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 793).

Na Bélgica, observou-se um desenvolvimento contínuo do movimento litúrgico, enquanto na Alemanha a liturgia progredia de maneira mais ponderada e direcionada. Um notável esforço colaborativo surgiu na Abadia de Maria Laach, reunindo figuras como I. Herwegen (1874-1946), os monges K. Mohlberg e O. Casel, o jovem sacerdote ítalo-alemão R. Guardini, além dos professores Fr. J. Dalger e A. Baumstark. Em 1918, deu-se início a três coleções: *Ecclesia orans*, *Liturgiegeschichtliche Quellen* e *Liturgiegeschichtliche Forschungen*, culminando, em 1921, com a publicação do primeiro volume do *Jahrbuch für Liturgiewissenschaft* (cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 793).

O avanço do movimento litúrgico encontrou resistência em diversos setores da Igreja. Muitos bispos demonstraram ceticismo e reserva em relação a ele, especialmente diante de práticas como as missas dialogadas e comunitárias, ou a orientação do altar voltada para o povo. Na tentativa de minimizar a oposição, recorreu-se ao método inaciano, com exercícios espirituais e retiros abordando temas litúrgicos, porém sem sucesso (cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 793).

A controvérsia que mais se destacou ocorreu nos âmbitos teológico e espiritual, centrada na visão "mistérica" da liturgia, defendida por O. Casel, monge beneditino alemão, e que trouxe consequências positivas. Na Alemanha, essa discussão se intensificou pouco antes do eclodir da Segunda Guerra Mundial, com escritos como *Irrwege und Umwege im Frömmigkeitsleben der Gegenwart*, de M. Kassiepe, e *Sentire cum Ecclesia*, de A. Dörner, que provocaram um alarme generalizado e quase dividiram o clero em duas facções, desde os mais jovens até os mais idosos (cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 793).

A calma sobre esse assunto foi trazida por Guardini, cujo trabalho *Ein Wort zur liturgischen Frage*, escrito sob a forma de carta ao bispo de Mogúncia da época, proporcionou uma nova perspectiva ao debate (cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 795).

⁸ Dom Lambert Beauduin foi um monge belga que fundou o mosteiro agora conhecido como Abadia de Chevetogne em 1925. Ele foi um membro proeminente do movimento litúrgico belga e um pioneiro do renascimento litúrgico europeu.

Na realidade, foi justamente então que, sobretudo na Alemanha, os bispos começaram a assumir a direção do movimento litúrgico, estabelecendo um “grupo litúrgico” dentro da Conferência episcopal alemã e criando uma “comissão litúrgica” de peritos, representantes dos diversos centros litúrgicos atuantes em Beuron, Maria Laach, Klosterneuburg e Lipsia. (NEUNHEUSER, 1992, p. 795).

Em 1943, o papa, acompanhando de perto o desenrolar do assunto, emitiu, através do núncio, a seguinte carta:

A Santa Sé, preocupada com certos perigos em que poderiam incorrer a disciplina eclesiástica e a fé..., deseja receber dos bispos notícias detalhadas sobre o movimento litúrgico..., quer que os bispos cuidadosamente procurem descobrir o que há de bom no movimento litúrgico para promover. Impeçam ulteriores discussões sobre estes problemas, pois que a Santa Sé garante estar pronta para vir ao encontro dos bispos em matéria litúrgica, contanto que sejam afastados os perigos para a fé e para a unidade da igreja. (NEUNHEUSER, 1992, p. 795).

O Cardeal Bertran de Breslau defendeu o movimento litúrgico através de um longo “pró-memória”. O papa Pio XII se pronunciou foi através da encíclica *Mystici Corporis*, depois o cardeal Maglione secretário do estado escreveu uma carta em resposta ao “pró-memória” do cardeal Beltram em dezembro de 1943, o qual reconheceu a legitimidade do movimento litúrgico.

Todavia, foi apenas em 1947, na encíclica *Mediator Dei*, onde Pio XII reconheceu os valores do movimento litúrgico para a Igreja universal, ainda que não tenha recebido formalmente o apoio do papa:

(...) ainda que sem corresponder a todos os *desiderata* do movimento litúrgico e mesmo já estando hoje superado em muitos pontos da constituição litúrgica do Vat. II- de ter sido a primeira atitude de aceitação oficial (e, portanto, de reconhecimento) dos valores do movimento litúrgico a nível de igreja universal, tornando- se assim, de fato, a “magna carta” da renovação que ele pretendia promover. (NEUNHEUSER, 1992, p.796).

Paralelamente, na Itália, despontou um crescente interesse pela liturgia na década de 1940. Um mês antes da promulgação da encíclica *Mediator Dei*, a Reunião Litúrgica (RL) estabeleceu as bases para o Centro de Ação Litúrgica (CAL) em Parma. Presidido pelo bispo Bernareggi de Bérgamo, o CAL foi apresentado a todos os bispos italianos em 1949. Desse modo, deu-se início às Semanas Litúrgicas Nacionais, com o propósito de abordar questões litúrgicas em consonância com os preceitos da encíclica, tanto em sua dimensão doutrinária quanto pastoral. (cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 796).

O movimento litúrgico, embora não tenha recebido inicialmente apoio explícito do magistério papal, demonstrou sua capacidade de penetração em meio às adversidades que se seguiram à Segunda Guerra Mundial, marcadas pela perseguição religiosa

perpetrada pelo regime nazista e pelos horrores dos campos de concentração. Esses desafios ressaltaram não apenas a vitalidade contida em uma vivência litúrgica autêntica, mas também a capacidade de superação das barreiras nacionais. (cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 796).

A colaboração entre a Alemanha e a França, historicamente marcada por rivalidades, encontrou uma nova dinâmica por meio da organização de encontros litúrgicos internacionais de grande relevância, culminando no Primeiro Congresso Internacional de Liturgia Pastoral em Assis, realizado entre 1951 e 1956. (cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 796).

Este congresso, que contou com a participação de representantes da hierarquia eclesiástica e de entusiastas da liturgia de várias partes do mundo, trouxe contribuições significativas, tanto inovadoras quanto tradicionais, para o debate. O evento foi coroado por uma audiência com o Papa Pio XII em Roma, onde o Pontífice expressou gratidão pelas reformas litúrgicas recentes, como a reintrodução da "vigília pascal" em 1952 e a reforma da liturgia da Semana Santa em 1955. O Papa destacou a importância de uma convergência de esforços rumo às próximas etapas, prenunciando assim a preparação para a grande reforma litúrgica do Concílio Vaticano II (cf. NEUNHEUSER, 1992 p. 796).

Durante aproximadamente cinquenta anos, um extenso trabalho foi realizado em diversos aspectos da liturgia, tanto no âmbito prático quanto teológico, consolidando estreitos laços entre os interessados na matéria, por meio de semanas, encontros e congressos sucessivos.

Este esforço preparatório culminou na antecipação do trabalho da Comissão Litúrgica para o Concílio Vaticano II, resultando no rápido desenvolvimento de um esquema para a reforma litúrgica. Esse esquema, posteriormente incorporado à Constituição Litúrgica *Sacrosanctum Concilium* (SC), refletiu as ideias fundamentais dos Padres Conciliares sobre a reforma litúrgica, conforme orientações do Papa João XXIII. A *Sacrosanctum Concilium* abordou tanto a dimensão teológica quanto as medidas práticas para a reforma da liturgia de forma abrangente e praticamente exaustiva.

Aprovada e promulgada pelo papa Paulo VI a 4 de dezembro de 1963, a SC pode ser assim considerada pelo menos no momento como sendo a última pedra do edifício para cuja construção o movimento litúrgico havia dispendido esforços e à qual se havia dedicado durante 50- 60 anos (isto é, a começar do motu próprio de Pio X de novembro de 1903 e do congresso de Maline em 1909), tendo compreendido a sua importância espiritual verdadeiramente extraordinária sob muitos aspectos [...]

E não se trata, em primeiro lugar, de nos determos em considerar as que poderíamos definir como reformas espetaculares, como a comunhão sob as duas espécies, a concelebração e a adoção da língua vernácula para o uso

litúrgico. Trata-se, sobretudo, de uma visão mais profunda e de uma ideia mais completa do que a liturgia é e de como ela, em conformidade com este melhor conhecimento que dela temos, deve encontrar a forma que melhor se adapta ao nosso mundo de hoje. (NEUNHEUSER, 1992, p. 797).

Aquilo que anteriormente foi considerado ousadia e inovação agora é realizado com a aprovação da suprema autoridade da Igreja. Os propósitos e metas que a reforma protestante estabeleceu para si, que foram seguidos pelo Iluminismo e preparados com calma e moderação pelo movimento litúrgico, hoje são oficialmente ratificados por decretos da Igreja, do Papa e dos concílios, constituindo uma realidade de valor e importância decisiva para toda a Igreja (cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 797).

1.3 Mistério Pascal

O conceito de "Mistério Pascal" é destacado pela sua centralidade na liturgia cristã. Nesta seção, inicialmente, são abordadas as origens da palavra *mysterion* e sua evolução ao longo do tempo, tanto nos cultos pagãos quanto na filosofia e nas Escrituras, culminando na sua associação com os ritos cristãos, especialmente a Eucaristia. Em seguida, são apresentadas as perspectivas do Novo Testamento e dos Padres da Igreja sobre o Mistério Pascal, ressaltando sua importância teológica e litúrgica. O capítulo também explora a redescoberta desse mistério pelo movimento litúrgico do século XX, com ênfase nos documentos do Concílio Vaticano II, e sua influência na compreensão contemporânea da fé cristã. Por fim, são discutidas as implicações práticas do Mistério Pascal na vida dos fiéis e na celebração litúrgica, enfatizando seu papel transformador e redentor.

1.3.1- Redescoberta do Termo Mistério Pascal

A palavra *mysterio* tem suas raízes em termos gregos que denotam iniciação e revelação: procede de *myeo* (iniciar), *myo* (fechar), *mystés* (iniciador ou guia). Originando-se nos cultos de mistérios religiosos por volta do século VI a.C., ao longo do tempo, o termo adquiriu diversas conotações. No contexto do helenismo religioso, os "mistérios" referiam-se a cultos propedêuticos ocultistas, ou seja, reservados aos iniciados e centrados na experiência da salvação divina por meio de ritos secretos. Na filosofia, o "mistério" compreendia as doutrinas esotéricas que constituíam o fundamento transcendente do mundo. (cf. ESCOBAR, 2007, p. 43).

Nas Sagradas Escrituras, o termo "mistério" aparece nas versões gregas do Antigo Testamento, tanto referindo-se a ritos pagãos quanto denotando um plano divino secreto, que seria revelado posteriormente. No Novo Testamento, os Evangelhos Sinóticos mencionam o "Mistério" como o Reino de Deus, oculto às multidões e revelado aos eleitos. Nos escritos de Paulo, o "mistério" é o desígnio oculto de salvar toda a humanidade desde toda a eternidade, manifestado em Cristo. Orígenes compreende o "mistério" como a totalidade da salvação, enxergando-o também no Antigo Testamento, por meio do qual Deus revelou e ocultou o Mistério de Cristo. (cf. ESCOBAR, 2007, p. 43).

Posteriormente, os ritos cristãos, como o batismo e a eucaristia, foram considerados "mistérios", pois as ações salvíficas da Igreja glorificam a Deus e santificam os fiéis, por isso, facilmente associado à Páscoa de Cristo. Dessa forma, na Igreja, o termo *mysterium* indica a realidade salvadora de Deus, que é invisível, em consonância com seu correspondente em latim *sacramentum*, que pode também carregar uma carga semântica mais específica e familiar, indicando a realidade sensível dessa mesma celebração (cf. ESCOBAR, p. 45-46).

"Páscoa", derivada do aramaico e hebraico, aparece frequentemente no Antigo Testamento, denotando a libertação da escravidão do Egito. No Novo Testamento, a Páscoa é associada à intervenção redentora de Cristo, substituindo o cordeiro do sacrifício pascal pelo sacrifício de Cristo. Os escritos paulinos e o Evangelho de João apresentam a Páscoa como um tema recorrente, culminando na Morte e Ressurreição de Cristo. Os escritos do Apocalipse retratam Cristo como o Cordeiro pascal, o centro da liturgia celeste. Em suma, tanto no Antigo quanto no Novo Testamento, a Páscoa é vista como um evento histórico e ritual, representando a libertação e a redenção trazidas por Cristo, especialmente na Eucaristia, que sacramentalmente atualiza esse acontecimento. A palavra Páscoa é uma transliteração do aramaico *paschá* e do hebraico *pesah* encontra-se no antigo testamento 49 vezes sendo 34 do rito da lua cheia de primavera e em 15 referindo o cordeiro imolado, originalmente o termo parece ter significado a dança ou salto ritual que acontecia por causa da festa. (Cf. ESCOBAR, p. 46).

O termo "Mistério Pascal" representa uma das significativas redescobertas promovidas pelo movimento litúrgico do século XX. É recorrente nos documentos do Concílio Vaticano II, especialmente na constituição *Sacrosanctum Concilium*, onde serve como fundamento central para a reflexão teológica sobre a liturgia. De fato, essa constituição dogmática procura sintetizar a história da salvação, destacando que, na economia da salvação, Deus quer trazer todos os homens à salvação e ao conhecimento

da verdade (Cf. SC, n. 5). Esse mistério, que inclui adoração e reconciliação devido ao pecado, prefigurado no Antigo Testamento e concretizado mediante a morte, ressurreição e ascensão de Cristo, é o que chamamos de "Mistério Pascal" (Cf. SORCI, 1992, p. 771).

Neste contexto, o Mistério Pascal emerge como principal chave interpretativa para o culto cristão. A liturgia atualiza esse mistério de várias maneiras, com destaque para o sacramento do batismo, no qual os fiéis participam da morte e ressurreição de Cristo, recebendo o Espírito Santo. Além disso, a Eucaristia desempenha um papel central, simbolizando a vitória de Cristo sobre a morte e servindo como memorial do Mistério Pascal. Esse mistério é celebrado ao longo do ano litúrgico, incluindo a Páscoa, o "dia do Senhor" que ocorre semanalmente, e as festividades dos santos. Em resumo, o Mistério Pascal é o âmago da fé cristã, manifestado e vivenciado por meio dos sacramentos e do ciclo litúrgico. (Cf. SORCI, 1992, p. 772).

Apesar de ter sido redescoberto e explorado pelo movimento litúrgico durante o Concílio Vaticano II, o termo "Mistério Pascal" não é algo novo. A primeira referência remonta à homilia sobre a Páscoa de Melitão de Sardes, datada do século II. Melitão proclama que o mistério da Páscoa é ao mesmo tempo novo e antigo, eterno e temporal, perecível e imperecível, mortal e imortal. (Cf. SORCI, 1992, p. 772).

Outra homilia relevante sobre o tema é a do Anônimo *Quartodecimano*, também do século II, na Ásia Menor. Nessa homilia da Santa Páscoa, o mistério abrange toda a existência de Jesus e se estende por toda a história da salvação, sendo denominado "mistério cósmico da Páscoa".

(...) "festividade comum de todos os seres, envio ao mundo da vontade do Pai, aurora divina de Cristo sobre a terra, solenidade perene dos anjos e dos arcanjos, vida imortal do mundo inteiro, alimento incorruptível para os homens, alma celeste de todas as coisas, iniciação sagrada (grego: *teleté*) do céu e da terra anunciadora de mistérios antigos e novos" (SORCI, 1992, p. 772).

A expressão "mistério da Páscoa" aprofunda o tema paulino de "Cristo, nossa Páscoa", adotado também por Justino. Paulo, com toda a sua teologia, resumiu isso na categoria de "mistério de Cristo", encapsulado na Páscoa. A frequência do termo "mistério", com suas diversas conotações, faz alusão aos cultos misteriosos, contrastando o mistério cristão como único e verdadeiramente salvífico, em oposição à possibilidade de assimilação por outros mistérios. O "Mistério Pascal" refere-se à economia salvífica realizada em Cristo e compartilhada com a Igreja por meio dos sacramentos, como evidenciado nas primeiras homilias pascais (Cf. SORCI, 1992 p. 773).

1.3.2- Mistério e Redenção

Todavia, ao falarmos de Mistério Pascal, não consideramos a morte e a ressurreição como realidade antagônicas ou independentes, mas é a passagem do primeiro ao segundo, ou seja, o movimento da morte para a vida. De fato, esse termo indica a transição de Cristo deste mundo para o Pai, da mortalidade para a glória, através do sofrimento e da morte na cruz. Essa jornada também envolve a humanidade pecadora sendo levada por Cristo à presença do Pai, resultando no nascimento de uma nova humanidade representada pela Igreja. Essa transformação é caracterizada pela transição do pecado para a graça, da escravidão para a liberdade e da morte para a vida em Cristo (Cf. ESCOBAR, 2007, p. 48).

Não obstante, não é a morte e a ressurreição de Cristo realidades estáticas, mas dinâmica: a Páscoa é o mistério da vida que brota da morte, Jesus o Salvador passa para a morte para vencê-la e receber o domínio e a glorificação universal, também fez com que toda a humanidade passasse com Ele à vida divina e à herança do Pai (Cf. ESCOBAR, 2007, p. 48).

Há, contudo, uma diferença entre Redenção e Mistério Pascal, o primeiro é um conceito teológico, uma sistematização intelectual, que exige objetividade, que é válido para sempre, já o Mistério Pascal é um fato que retrata um rito e uma festa concreta, que conversa conosco, nos inclui como participantes e diz sobre os meios concretos que é dispensada a obra de salvação e a repercussão morais e místicas (Cf. ESCOBAR, 2007, p. 49).

Partindo dessas premissas, destacamos três elementos no Mistério Pascal: a realidade da morte, a vida que brota dessa realidade e uma intervenção especial de Deus. Com efeito, o fato de Cristo ressuscitar dos mortos não caracteriza um acréscimo paradoxal dos demais termos, mas faz parte da Páscoa.

A morte para Cristo não é uma fatalidade algo imposto, mas se configura como sacrifício voluntário, pois, disse Cristo: “ninguém me tira a vida, Eu a dou voluntariamente” (Jo 10,18). A passagem da morte para a vida deve-se ao fato de que os filhos de Adão estão sujeitos à condenação, então Cristo se submete voluntariamente à morte. A situação de morte é considerada um ponto de partida e está longe de ser um fim, nos garantindo uma “vida nova”. (Cf. ESCOBAR, 2007, p. 49).

A criação da humanidade por Deus é algo admirável, mas a redenção proporcionada por Ele é ainda mais extraordinária. A redenção representa a intervenção livre e pessoal de Deus na história, transcendendo as expectativas humanas. Nela,

testemunhamos a misericórdia gratuita e incompreensível do Criador, não como uma realidade eterna ou um retorno a um ciclo naturalista, mas como um evento histórico marcante. A vida cristã, por sua vez, consiste em viver diariamente o Mistério Pascal de Cristo, que se realiza em nós através do Batismo e é nutrido na Eucaristia, renunciando ao pecado e abraçando a liberdade da nova vida em Cristo (Cf. Rm 6,3-11). O cerne de toda celebração cristã é o Mistério Pascal, que permeia o ano litúrgico. Os sacramentos da Igreja, enquanto expressões da Humanidade de Cristo, têm o poder de nos transformar de pecadores em filhos de Deus. As celebrações do Mistério Pascal não se limitam apenas aos domingos ou ao Tríduo Pascal; o Concílio Vaticano II destaca que as memórias dos santos, a liturgia das horas e os sacramentos, em sua totalidade, celebram o Mistério Pascal de Cristo. Nessas celebrações, o Senhor morto e ressuscitado reina em nós, e o plano de salvação de Deus é ritualmente recordado, renovando a memória da Páscoa e da Nova Aliança (Cf. ESCOBAR, 2007, p. 52).

CAPÍTULO II

A REFORMA LITÚRGICA

O despertar da reforma litúrgica, cujas sementes foram semeadas nos mosteiros beneditinos, ganhou destaque significativo no início do século XX, ainda no pontificado de Pio X. Esse processo encontrou expressão concreta em uma série de iniciativas impulsionadas por Pio XI, desde a promulgação da nova versão latina dos salmos até a formação de uma comissão dedicada à reforma. Isso reflete não apenas uma mudança litúrgica, mas uma profunda evolução espiritual na vida da Igreja. Mudança essa coroada anos depois na *Sacrossanctum Concilium* (SC).

2.1- O advento da reforma litúrgica

A participação ativa dos fiéis na celebração litúrgica é, segundo Bugnini, o principal objetivo do movimento litúrgico. Esse objetivo, levado à cabo com a reforma litúrgica do Vaticano II, devolveu à liturgia sua verdadeira natureza santificadora, ou seja, conduziu os fiéis ao mistério por meio de uma ampla participação e compreensão daquilo que se é celebrado (cf. BUGININI, 2018, p. 39). Todavia, a reforma litúrgica não deve ser entendida como um evento isolado, mas um processo já iniciado antes mesmo do Concílio. Com efeito, os pontificados de Pio X (1903- 1914), Pio XI (1924-1939), Pio XII (1939-1958) e João XXIII (1958-1963) mostraram um grande interesse no campo litúrgico. Cada um com a sua singularidade buscou promover a participação ativa do povo na celebração.

O início do processo, que denominamos advento da reforma, se deu nos mosteiros beneditinos, através das obras do abade Prosper Guéranger, OSB (1837 – 1875). Encontrou espaço de atuação ainda no pontificado de Pio X, em 1909, primeiro na abadia de *Mont-César*, depois, com os beneditinos de *Maria Lach*, na Alemanha. Por meio de associações, congressos e jornais, se difundiu rapidamente por toda a Europa. Finalmente, em 1928, ganhou apoio formal da Santa Sé pela Constituição Apostólica *Divinis cultus* e com a fundação do departamento da Sagrada Congregação dos Ritos, ambos realizados por Pio XI (cf. BUGININI, 2018, p. 39).

Em 1945, seguindo os passos de Pio XI, seu sucessor, também com o nome de Pio, promulga, por meio do Pontifício Instituto Bíblico, a *nova versão latina dos salmos*. Em 1946, a ideia de uma reforma litúrgica ganhou ainda mais consistência após o Departamento de História da Sagrada Congregação dos Ritos lançar um documento

intitulado *Memórias sobre a reforma litúrgica*, o qual provocou outros estudos pelo mesmo departamento prevendo mudanças no Calendário Litúrgico e no Breviário (cf. BUGININI, 2018, p. 40).

Depois do lançamento da *nova versão latina dos salmos* e de um grande empenho acadêmico pela Sagrada Congregação dos Ritos sob a presidência do cardeal Clemente Micara, nenhuma outra mudança saiu do papel. Em maio 1948 é nomeada uma comissão para a reforma litúrgica, tendo como prefeito Micara: em junho é marcada a primeira reunião na Pontifícia Academia Eclesiástica, onde era seu alojamento. Seguida por outras reuniões, até 1960, que aconteciam ou no próprio apartamento do cardeal, ou na Congregação dos Ritos. No total foram 82 reuniões, gozando de plena confiança do papa e tende como frutos elementos pastorais importantes, como a restauração da vigília pascal (1951), princípios usados também para a Semana Santa (1955), novas rubricas, principalmente para o Ofício Divino (1960) e a nova edição do Breviário Pontifical Romano (1962) (cf. BUGININI, 2018, p. 42).

Os esforços teológicos da Comissão eram divulgados em partes pela revista *Efemerides Liturgicae*, aumentando, dessa forma, a expectativa. O primeiro Congresso internacional de pastoral litúrgica aconteceu na cidade de Assis, entre os dias 18 e 21 de setembro de 1956, encerrando os debates no dia 22 de setembro, em Roma, reunindo mais de 80 bispos e abades, além de 1.400 sacerdotes de todo o mundo (cf. BUGININI, 2018, p. 43). Em Assis o debate girava em torno da língua vernácula na liturgia e da reforma do Ofício Divino, finalizando com o belíssimo discurso de Pio XII: “o movimento litúrgico apareceu como um sinal das disposições providenciais de Deus em relação ao tempo presente, como uma passagem do Espírito Santa na Igreja” (BUGININI, 2018, p. 44). Sobre isso, Buginini escreve:

A reforma do Ofício foi tratada pelo cardeal Giacomo Lecaro na aplaudidíssima conferência: A simplificação das rubricas e a reforma do Breviário. É interessante ler as propostas do cardeal à luz da realização da reforma do Breviário na Liturgia das Horas, particularmente pela escolha e distribuição dos salmos, das leituras e dos hinos. Esses mostram hoje como a reforma foi fruto de um longo período de maturação, realizado na meditação e na oração por espíritos eleitos, e transmitido, a seguir, progressivamente, à camadas sempre mais amplas e fiéis. (BUGININI, 2018, p. 44).

2.1.1- Comissão ante preparatória de liturgia

O Concílio Vaticano II, anunciado solenemente por João XXIII na basílica de São Paulo em 25 de janeiro de 1959, marcou uma fase crucial na história da Igreja Católica, respondendo aos desafios do mundo moderno. No mesmo ano, em vista do Concílio, foi

preparado uma comissão denominada *ante-preparatória* para a liturgia. Para isso, o cardeal Tardini elaborou, sob as instruções do papa, uma carta para que os bispos enviassem seus anseios e sugestões. Foram consultados 2.594 membros da hierarquia, 156 superiores maiores de ordens e congregações, 62 institutos superiores de teologia, 32 universidades católicas, totalizando 2.812 consultas, as respostas alcançaram 76,4% do total dos consultados (cf. BEOZZO, 2009, p. 184-185).

Em 30 de maio de 1960, João XXIII, falando aos cardeais, comenta o resultado da consulta. Foram mais de 2000 respostas examinadas com diligência e cuidadosamente resumidas e fichadas segundo a matéria e o assunto. Depois, foi compilada uma síntese final que aborda os assuntos sobre os quais de deteve em particular a atenção do episcopado (Cf. BEOZZO, 2009, p. 186).

A comissão *ante-preparatória* encerrou-se no dia 5 de junho de 1960 por João XXIII através do Moto Próprio *Supremo Dei Nutu*. A partir de então começa a fase preparatória criando as comissões e os secretariados, que se ocupam da preparação imediata do Concílio: Comissão Teológica, Comissão e governo das dioceses; Comissão para a disciplina do clero e do povo cristão; Comissão dos Religiosos; Comissão da disciplina dos Sacramentos; Comissão dos Estudos e dos Seminários; Comissão da Igreja Oriental; Comissão das Missões; Comissão do Apostolado dos leigos e Comissão da Sagrada Liturgia. (cf. BEOZZO, 2009, p. 186).

2.1.2- Comissão preparatória de litúrgica

Em 06 de junho de 1960, na comissão litúrgica preparatória, foi nomeado presidente o cardeal Gaetano Cicognani, auxiliado pelo padre Annibale Bugnini, secretário da comissão, reunindo também uma equipe diversificada de especialistas e consultores para elaborar esquemas e documentos que serviriam como base para as discussões conciliares (cf. BEOZZO, 2009, p. 184).

Roma concentrava sua força no sínodo diocesano, que aconteceu de 24 a 31 de janeiro de 1960. As especulações que ventilavam dentro e fora do Vaticano fazia com que muitos cardeais pensassem se aquele seria o melhor momento (cf. BEOZZO, 2009, p. 185). Todavia, o anúncio do Concílio foi recebido com otimismo e esperança, visto que o mundo estava permeado por divisões políticas e religiosas. Esperava-se que esse feito fosse capaz de proporcionar um convite às comunidades separadas para buscar a unidade tão almejada, como também, em um horizonte mais amplo, a união de toda a família humana (cf. BEOZZO, 2009, p. 184). Segundo Beozzo, a Igreja Católica estava saindo

da segurança de suas trincheiras e baluartes em que se fechara para o campo aberto e o fascínio da busca e diálogo com o mundo (cf. BEOZZO, 2009, p. 185).

A primeira reunião da comissão litúrgica preparatória ocorreu no outono de 1960 nos dias 12 e 15 de novembro. Para um estudo mais sistemático, foi instaurado 13 subcomissões: do mistério sacro da liturgia, da Missa, da concelebração sacramental, do Ofício Divino, do sacramento e sacramentais, da revisão do calendário, da língua latina, da Instituição Litúrgica, da participação dos fiéis na Sagrada Liturgia, da adaptação da liturgia a caráter do povo, das vestes litúrgicas, da música sacra e da arte sacra. (cf. BUGNINI, 2018, p.46).

Em seu *plenum*, a comissão foi composta por 65 pessoas, entre membros e consultores; contava com cerca de trinta conselheiros, mais o pessoal de secretaria. Entre os membros, foram nomeados alguns bispos e os mestres identificados com os estudos e com a pastoral litúrgica. Como consultores e conselheiros, ao contrário, foram escolhidos homens de ação e homens de estudo, dirigentes dos centros e de comissões litúrgicas diocesanas no auge do trabalho profissional, a fim de que pudessem dar uma contribuição eficaz para a pesquisa e a necessária informação. (BUGNINI, 2018, p. 45).

O critério para a escolha dos peritos levava em conta a eclesialidade por meio de uma representação mundial, além da competência acadêmica do candidato: teologia, ação pastoral, música, direito, arte.” (BUGNINI, 2018, p. 45).

As ordens monásticas e as outras famílias religiosas da Antiguidade, da Idade Média, do século XVI e XVII (beneditinos, premostratenses, dominicanos, franciscanos, jesuítas, oratorianos, vicentinos, redentoristas e outros) estiveram na comissão. A proposta do proponente era fazer com que todo documento fosse precedido de um capítulo com caráter teológico-ascético acerca do mistério da liturgia na vida da igreja. Como tempo ganhou relevância, consistência e assumiu a parte mais importante de toda constituição (cf. BUGNINI, 2018, p. 45).

Na primavera de 1961 aconteceu a segunda reunião em que os membros e consultores se reuniram em Roma para discutir os esquemas das subcomissões.

Quem participou daquelas sessões de estudo jamais esquecerá o esforço em busca de soluções que equilibrassem passado e futuro, a voz da tradição e as exigências pastorais; não esquecerá o alívio que se experimentava quando, finalmente, se chegava a encontrar a fórmula desejada, e a sabedoria consciente e prudente que os grandes mestres da liturgia, reunidos todos ali, apresentavam para a solução dos problemas mais áridos, com amável simplicidade e naturalidade, como um fruto maduro de um longo tormento intelectual e, às vezes, de sofrida experiência...

Cada número da Constituição, chamado “*votum*”, teve uma elaboração em três partes: *texto*, aprovado pelo Padres, acompanhado de um pequeno título “indicativo” apropriado, entre colchetes; *Declaratio voti*, ou seja, uma explanação do voto em temas mais compreensíveis também para quem não

tivesse familiaridade com a terminologia litúrgica; e, por fim, *Notae*, a fim de que toda afirmação fosse devidamente documentada. (BUGNINI, 2018, p. 48).

Em maio do mesmo ano foi redigido, com particular cuidado para preservar o pensamento de toda a comissão, o capítulo sobre a Missa. O texto foi enviado para apreciação e exame dos membros dos consultores. Bugnini diz que as respostas foram encorajadoras, o trabalho tinha encontrado rumo certo e continuou no mês de junho e julho concluindo nos primeiros dias de agosto.

O resultado foi um volume de 250 páginas, mimeografado e confeccionado, do princípio ao fim, pelos três membros da secretaria, a fim de que fosse assegurado segredo absoluto. O volume foi enviado aos membros da comissão no dia 10 de agosto de 1961, acompanhado de uma carta na qual se solicitava que fossem remetidas as observações à secretaria o mais breve possível. (BUGNINI, 2018, p. 49).

Além disso, os relatórios seguiam um calendário bem fixado, que foi estritamente seguido para manter a ordem dos trabalhos. Depois do envio do primeiro volume, em 10 de agosto, a comissão teria exato um mês para receber as observações e fazer os esclarecimentos. Passado exatos dois meses desde o envio do primeiro volume, o texto corrigido seria enviado para uma segunda análise. As alterações dessa segunda análise não poderiam passar do dia 1 de novembro já que entre os dias 15 e 16 seria programado uma nova reunião para a aprovação do documento. Finalmente, no dia 15 de dezembro, estava agendado a apresentação do texto à Secretaria do Concílio.

Esse calendário, certamente demasiado denso, foi discretamente respeitado. Houve a diferença de um mês e meio devido as dificuldades materiais de preparar e enviar em tempos os últimos esquemas corrigidos. O motivo de certa presteza provinha das pressões da secretaria central e do Concílio para manterem-se fiéis ao prazo final e para que tudo chegasse a tempo de a Constituição poder percorrer todo o longo iter para ser examinada na primeira sessão do Concílio, como era o desejo do Santo Padre. (BUGNINI, 2018, p. 49).

2.2- Princípios da Reforma Litúrgica

A SC enfatiza a participação ativa e consciente dos fiéis, em detrimento de uma mera observação passiva. O Concílio Vaticano II busca, através dessa constituição, adaptar as instituições da Igreja às demandas contemporâneas, promovendo a vida cristã e a unidade dos crentes. Reconhece-se na Liturgia, especialmente no sacrifício da Eucaristia, o centro da vida cristã uma vez que nela se expressa e manifesta o mistério de Cristo (paixão, morte e ressurreição) e a natureza da Igreja. Por isso, a constituição estabelece princípios e normas para que na reforma litúrgica as mudanças não estejam

desconexas da Tradição e da essência litúrgica. Com efeito, a presença de Cristo na liturgia é central, realizando-se de maneira especial no sacrifício da Missa e nos sacramentos.

O sagrado Concílio, propondo-se fomentar sempre mais a vida cristã entre os fiéis, adaptar melhor às exigências do nosso tempo aquelas instituições que são suscetíveis de mudanças, favorecer tudo o que pode contribuir à união dos que crêem em Cristo, e revigorar tudo o que contribui para chamar a todos ao seio da Igreja, julga ser sua obrigação ocupar-se de modo particular também da reforma e do incremento da liturgia. (SC, n. 1).

Segundo Alberto Beckhauser (1935– 2017), entre as finalidades do Concílio está a de fomentar a vida cristã entre os fiéis, promover a unidade dos cristãos e trazer à Igreja todos os povos e nações. Dessa forma, o Concílio “julga ser sua obrigação ocupar-se de modo particular também da reforma e do incremento da Liturgia”. Dever esse que foi levado à cabo com a promulgação da constituição SC (cf. BECKHAUSER, 2012, p. 15).

A importância dessa constituição se deve pela natureza da Sagrada Liturgia, pois nela, principalmente pelo sacrifício da Eucaristia, se cumpre a obra da Redenção, contribuindo de maneira particular a espiritualidade dos fiéis, que em suas vidas devem testemunhar o mistério de Cristo e de Sua Igreja. Essa igreja, que possui a natureza simultaneamente humana e divina, se mostra visível, mas também está enriquecida com dons invisíveis. Ela é ativa na ação e dedicada à contemplação, presente no mundo e, ao mesmo tempo, peregrina, de forma que o aspecto humano se direciona ao divino (cf. BECKHAUSER, 2012, p. 16).

Além do mais, a constituição também tem como finalidade estabelecer princípios e normas práticas para a reforma e desenvolvimento da liturgia. Embora as normas práticas subsequentes devam ser interpretadas apenas no contexto do rito latino, exceto nos casos em que, por sua própria natureza, também afetem outros ritos. (cf. BECKHAUSER, 2012, p. 18).

Romano Guardini (1885–1968) declara que o fim primordial da liturgia não é o culto prestado a Deus pelo indivíduo, ou a busca a identificação, ou um despertar espiritual e nem a formação interior do indivíduo como indivíduo. Também não é ele o sujeito da ação litúrgica e da oração, tampouco uma junção de fiéis em uma igreja expressando a unidade da paróquia no tempo, espaço e no sentimento (cf. GUARDINI, 2018, p. 11). “A liturgia é o culto público e oficial da Igreja, exercido e regulado por ministros escolhidos para esse fim, os sacerdotes. Nela Deus é cultuado através da unidade coletiva espiritual como tal, e esta, por sua vez, se estrutura nesse culto.” (GUARDINI, 2018, p. 11).

Baraúna expõe a renovação litúrgica que tem por meta a participação ativa dos fiéis à Sagrada Liturgia, princípio propulsivo, inspirador e diretivo de toda obra da reforma litúrgica visada pela SC (cf. BARAÚNA, 1964, p. 283).

A renovação e a promoção da liturgia foram tratadas em sua constituição com prudência para salvaguardar a sã tradição, se adequando as necessidades do tempo

Atribui-se à liturgia um valor central na vida da Igreja porque nela, sobretudo no sacrifício da Eucaristia, se atualiza a obra da nossa redenção. A liturgia contribui em sumo grau “para que os fiéis expressem na vida e manifestem aos outros o mistério de Cristo e a autêntica natureza da verdadeira Igreja” (SC, n.2). A encarnação de Cristo e seu mistério pascal atualizam a obra salvífica de Deus, que se torna presente de modo simbólico na liturgia da Igreja. Toda “vida litúrgica da Igreja da Igreja”, originada em Cristo, gira em redor do Sacrifício eucarístico e dos sacramentos” (HOPING, 2015, p. 115).

O parágrafo sexto da Constituição diz que Cristo é o sujeito primário de toda a obra litúrgica e, de maneira especial em sua Igreja, Cristo se faz presente no sacrifício da Missa, na pessoa do sacerdote e sobretudo nas espécies eucarísticas, nos sacramentos, na Palavra da Escritura e na comunidade reunida (cf. HOPING, 2015, p. 115).

2.2.1- A Presença de Cristo na Liturgia

A teologia expressa na SC remete à essência da missão de Cristo e à continuidade dessa missão através dos apóstolos e da Igreja. É uma reflexão profunda sobre a centralidade do Mistério Pascal e seu significado na vida da comunidade cristã. Primeiramente, é ressaltada a natureza da missão de Cristo, que foi enviado pelo Pai para libertar a humanidade do poder de Satanás e da morte. Essa missão é continuada pelos apóstolos, que, cheios do Espírito Santo, são enviados para pregar o Evangelho a todas as nações e realizar a obra de salvação através dos sacramentos, especialmente do Batismo e da Eucaristia (cf. SC, n. 1).

O Batismo é apresentado enquanto sacramento pelo qual o sujeito é inserido no Mistério Pascal de Cristo, participando de sua morte, sepultamento e ressurreição, e recebem o Espírito Santo, que os torna filhos de Deus e verdadeiros adoradores. Da mesma forma, a Eucaristia é destacada como a celebração na qual se representa e se atualiza a vitória de Cristo sobre a morte, sendo um ato de louvor e gratidão a Deus pelo dom da salvação em Cristo.

A importância da comunidade cristã e da celebração litúrgica é enfatizada, mostrando que desde os primórdios da Igreja, a celebração do Mistério Pascal é central na vida dos fiéis. A Liturgia é apresentada como o exercício da função sacerdotal de

Cristo, que continua a agir em sua Igreja. É através dos sinais sensíveis da Liturgia que a santificação dos homens é realizada, e o corpo místico de Cristo, composto por ele como cabeça e os fiéis como membros, presta a Deus o culto público integral (cf. SC, n. 2).

Assim, a Liturgia é vista como a ação sagrada por excelência, pela qual Cristo e sua Igreja prestam culto a Deus, sendo a fonte e o ápice da vida cristã, pela qual os fiéis são continuamente santificados e inseridos no Mistério Pascal de Cristo. É através da Liturgia que a presença de Cristo na Igreja é experimentada de maneira especial, e é nela que os fiéis são chamados a participar ativamente da obra de salvação realizada por Cristo. Cada celebração litúrgica da Igreja é uma “ação sagrada por excelência”, nela os fiéis participam da liturgia celeste que é celebrada na cidade santa de Jerusalém, a santificação dos homens e a adoração a Deus ocorrem simultaneamente em um modo de interagir divino e humano (cf. HOPING, 2015, p. 115).

Além da liturgia, também formam parte da vida da Igreja a diaconia e a proclamação da palavra. Embora a vida da Igreja não se esgote na liturgia (SC, n. 9 e 12), esta é o cume (culmen) ao qual tende a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, a fonte (*fons*) da qual promana toda a sua energia (cf. SC, n.10). O Concílio também leva em consideração, além da liturgia do rito romano, as celebrações litúrgicas ordenadas pelo Bispo (*sacra exercitia*) e a devoção popular (*pia exercitia*) (cf. SC, n. 13). (HOPING, 2015, p. 115- 116).

A renovação litúrgica proposta pela SC, deve ser realizada de acordo com o princípio do desenvolvimento orgânico da liturgia. Isso significa que as mudanças e novas formas na liturgia devem surgir de maneira natural e coerente com as tradições já estabelecidas. Não se trata de uma ruptura radical com o passado, mas sim de uma evolução que preserva a continuidade com a tradição e a vida da Igreja (cf. SC, n. 23).

Ao longo do tempo, essa compreensão do desenvolvimento orgânico da liturgia tem sido esclarecida, destacando que as novas formas litúrgicas devem surgir de uma base sólida nas práticas e costumes litúrgicos já existentes. Isso implica em uma abordagem prudente e cuidadosa da renovação litúrgica, evitando tanto um conservadorismo excessivo que se prende a formas ultrapassadas quanto uma inovação desenfreada que desconsidera a tradição e a identidade da liturgia. Portanto, a renovação litúrgica na Missa deve ser vista como um processo contínuo de crescimento e adaptação, guiado pela "norma dos Padres" e pelo princípio do seu próprio desenvolvimento orgânico. Isso requer um equilíbrio entre a fidelidade à tradição e a abertura à ação do Espírito Santo, que continua a guiar e inspirar a vida litúrgica da Igreja (cf. HOPING, 2015, p. 116-117).

2.2.2- Participação dos fiéis na liturgia

Baraúna, quando relata sobre participação ativa na liturgia, mostra que a constituição litúrgica não trata as celebrações com mera assistência, onde os cristãos vão às celebrações simplesmente de modo passivo. Esse tipo de comportamento era, por vezes, ensinado na catequese. Ora, os catequistas se sentiam recompensados quando a maioria dos fiéis estavam na Igreja, para satisfazer o preceito bastava chegar antes do ofertório e não sair antes da comunhão (cf. BARAÚNA, 1964, p. 284).

A participação plena, consciente e ativa nas celebrações litúrgicas é um direito e uma obrigação do povo cristão, conferido pelo batismo. Esta participação não se limita apenas aos ritos exteriores, mas implica uma interiorização profunda dos mistérios celebrados, um envolvimento pessoal e comunitário que reflete a identidade e a missão da Igreja enquanto "geração escolhida, sacerdócio real, gente santa, povo de conquista", conforme as palavras de São Pedro. Portanto, a pastoral litúrgica só poderá ser eficaz na medida em que promova e facilite essa participação plena dos fiéis nas celebrações. Isso requer não apenas uma compreensão teórica dos ritos e símbolos litúrgicos, mas também uma catequese e formação que permita aos fiéis vivenciar de forma ativa e consciente os mistérios celebrados (cf. BARAÚNA, 1964, p. 290).

Além disso, é necessário que as estruturas e práticas litúrgicas sejam adaptadas e renovadas para facilitar essa participação plena dos fiéis, garantindo que as celebrações sejam acessíveis, compreensíveis e significativas para todos os membros da comunidade cristã. Dessa forma, a promoção da participação plena, consciente e ativa nas celebrações litúrgicas não é apenas uma questão de método ou técnica, mas sim uma dimensão essencial da vida da Igreja, que visa fortalecer a comunhão entre os fiéis e sua união com Cristo, fonte e cume de toda ação litúrgica.

Os Padres conciliares reconhecem a importância de preservar essa unidade substancial do rito romano, mas também destacam a possibilidade e até mesmo a necessidade de um processo de *aggiornamento* cultural, que permita uma maior adaptação às realidades e contextos contemporâneos. No entanto, não oferecem uma definição explícita do que constitui essa unidade substancial do rito romano. Isso pode gerar dúvidas e debates sobre quais aspectos do rito são essenciais e quais podem ser adaptados ou atualizados. Nesse sentido, a questão da inculturação litúrgica, ou seja, a integração da liturgia nas diversas culturas e contextos, é vista como uma responsabilidade da autoridade da Igreja (cf. HOPING, 2015, p. 117).

Essa autoridade reside primariamente na Sé Apostólica, ou seja, no Papa, que tem a responsabilidade de salvaguardar a unidade e a integridade da fé e da prática litúrgica da Igreja. Além disso, segundo as normas do direito canônico, os bispos e as conferências episcopais também têm um papel importante na promoção e regulação da inculturação litúrgica em seus respectivos territórios. *Portanto*, o *aggiornamento* cultural do rito romano não deve ser entendido como uma ruptura com a tradição ou uma busca desenfreada por inovações, mas sim como um processo gradual e cuidadosamente orientado, que visa manter a unidade substancial do rito enquanto se adapta às necessidades e características das diferentes culturas e épocas. É uma expressão da vitalidade e da universalidade da fé cristã, que é capaz de se encarnar em todas as realidades humanas, sem perder sua identidade essencial.

2.3- Reforma da Missa

A reforma da Missa, proposta pela SC, foi uma tentativa de trazer uma participação mais efetiva e frutuosa dos fiéis na Sagrada Liturgia. Sob a liderança de Paulo VI, foram implementadas diretrizes para a aplicação dessa reforma, buscando evidenciar a conexão entre as partes da Missa e promover uma participação mais ativa dos fiéis. Alterações no *Ordo Missae* foram realizadas, como a introdução de novas Orações Eucarísticas e Prefácios, além de uma nova organização das leituras na missa. Paulo VI se esforçou mesmo após o Concílio para que essas mudanças fossem acolhidas pelos fiéis como um meio de afirmar a unidade na diversidade, permitindo que uma mesma oração comum fosse elevada a Deus através das diferentes línguas e culturas (cf. BECKHAUSER, 2012, p. 74).

Chamamos de *Ordo Missae* ou Ordinário da Missa as seguintes partes, especificamente: o rito de entrada, a liturgia da Palavra, a liturgia Eucarística (composta pela apresentação das oferendas ou preparação do altar e o rito de comunhão) e os ritos finais (cf. BECKHAUSER, 2012, p. 74-75). Esse Ordo da Missa cresceu no decurso dos séculos e por isso deve ser mantido (SC, n. 50). Houve um frutuoso estudo sobre a natureza e significação de cada uma das partes antes de se aplicar essas diretrizes exigidas na Constituição (cf. BECKHAUSER, 2012, p. 75).

Antes do Concílio a Missa era dividida entre “missa dos catecúmenos”, que diz respeito a toda primeira parte, tendo um aspecto mais catequético; e a “missa dos fiéis”, a partir do ofertório até o fim da missa, restringindo o preceito dominical somente à

“missa dos fiéis”. O Concílio Vaticano II ensina que a Liturgia da Palavra e a Liturgia Eucarística estão estreitamente unidas e formam um único ato de culto, por isso deve se superar o costume dos fiéis participarem da missa a partir do ofertório. A SC procura preservar a integralidade da Missa, que inicia nos Ritos iniciais e vai até os Ritos finais (cf. BECKHAUSER, 2012, p. 81).

2.3.1- Reforma proposta pela Constituição Conciliar

Beckhauser diz que é um princípio geral para reforma da liturgia da Igreja onde essa deverá reger as demais, também diz que a finalidade dessa reforma é levar o povo cristão a conseguir com mais segurança a abundância de graças, portanto uma participação eficaz e frutuosa da Sagrada Liturgia. (cf. BECKHAUSER, 2012, p. 42-43).

Segundo a SC, Nosso Senhor instituiu, durante a última ceia, o sacrifício eucarístico de seu corpo e do seu sangue para perpetuar no decorrer dos séculos, até ele voltar, o sacrifício da cruz, e para confiar assim a Igreja, sua esposa amada o memorial da morte e ressurreição (cf. SC, n. 47). Por isso, os fiéis não devem participar como expectadores mudos, mas como filhos que participam do mistério, de forma consciente, piedosa e ativa, através de uma compreensão dos ritos e orações (cf. SC, n. 48). A Eucaristia é apresentada na perspectiva de memorial do Mistério Pascal, como sacrifício de ação de graças em forma de banquete Pascal. (cf. SC, n. 47-49).

O documento também orienta especial atenção às Missas que se celebram com assistência do povo, sobretudo no domingo e nas festas de preceito determina para que o Santo Sacrifício alcance a plena eficácia pastoral, quanto aos ritos (cf. SC, n. 49). Dessa forma, pede a revisão do ritual da Missa, para que apareça com clareza cada um de suas partes, assim como sua mútua conexão, e facilitar a participação ativa dos fiéis. Recomenda o resgate da oração comum dos fiéis, também chamada de oração universal, como um elemento da Liturgia da Palavra (elemento este que tinha praticamente se perdido no rito romano), intercedendo por toda igreja, pelos governantes e por aqueles que sofrem necessidade e por todos a humanidade (SC, n. 50).

Sobre as leituras, o documento chama atenção para que todos os presentes compreendessem o que era lido, pois o latim não possibilitava a ampla compreensão, portanto foi adotado a leitura em vernáculo (cf. SC, n. 54). Antes do concílio não era possível que nenhuma parte da missa fosse lida na língua vernácula, nem mesmo a leitura

da Sagrada Escritura: se proclamava em Latim, quando o padre subia ao púlpito para a pregação levava consigo o missal dos fiéis e lia em vernáculo a epístola e o Evangelho ou uma das leituras e fazia a pregação. Outra modalidade usada na época era enquanto o padre lia a epístola e o Evangelho em latim um leitor entre os fiéis fazia em vernáculo. (cf. BECKHAUSER, 2012, p. 79).

Além disso, o Concílio favoreceu que os fiéis se enriquecessem com a mesa da Palavra de Deus, a constituição diz: “por isso, os tesouros bíblicos sejam largamente abertos. No início da Igreja as escrituras eram lidas na celebração dos sacramentos, o Concílio pede para que em certo ciclo se leiam as partes mais importantes da Sagrada Escritura. Por isso, junto com Missal Romano, foi publicado o OLM *Ordo Lectionum Missae* chamado de Lecionário, fazendo com que os celebrantes desse particular atenção às leituras da missa. (cf. BECKHAUSER, 2012, p. 76).

O ciclo de tempo para a leitura das partes mais importantes da Sagrada Escritura ao povo foi estabelecido em três anos na Liturgia dominical e das solenidades, e o ciclo de dois anos para a leitura nos dias de semana, sendo que nos dias de semana durante o ano se leem os quatro evangelhos: Marcos, Lucas, Mateus e João este último é lido no tempo quaresmal e pascal. (cf. BECKHAUSER, 2012, p. 76).

De fato, escreve Beckhauser, a Eucarística, como o tesouro mais útil e precioso que o Senhor Jesus deixou, pode chamar-se como “sacramento da piedade” “sinal da unidade”, “vínculo da caridade”, “banquete pascal” onde se recebe Cristo e se enche de graça. A Igreja procura, desse modo, suscitar a participação ativa, piedosa e consciente dos fiéis, compreendendo o que é rezado e que sejam instruídos na Palavra de Deus (cf. BECKHAUSER, 2012, p. 73).

2.3.2- Aplicação da Constituição por Paulo VI

A SC prevê a revisão imediata do Ordinário da Missa, a fim de que cada parte seja claramente delineada em sua natureza específica, promovendo uma conexão mais efetiva que facilite a participação piedosa e ativa dos fiéis (cf. BUNGNINI, 2018, p. 299). Como ressalta Hoping, a reforma da Missa emergiu como uma das partes fundamentais da reforma conciliar, embora fosse um tema controverso (cf. HOPING, 2015, p. 120).

A partir do outono de 1963, por iniciativa de Paulo VI, um grupo de peritos dedicou-se à implementação dessas mudanças e apresentou ao Santo Padre as inovações litúrgicas a serem introduzidas sem demora. Sob a liderança de Lercaro e Bunnini, esse grupo elaborou um documento a respeito ainda antes da votação final da Constituição

sobre a liturgia, concluindo seu trabalho no final de novembro (cf. HOPING, 2015, p. 120).

Em janeiro de 1964 veio à luz o Motu Próprio *Sacram Liturgiam*, que abordava a entrada em vigor de algumas disposições da Constituição sobre a liturgia. Embora tenham sido poucas as modificações implementadas de imediato, o documento indicava a necessidade de uma reelaboração nos textos litúrgicos que ainda estavam em processo de elaboração (cf. HOPING, 2015, p. 120).

No Motu próprio, Paulo VI recordava que, segundo a SC, n. 22, parágrafo 3º, “a ninguém, nem mesmo ao sacerdote, é lícito acrescentar, suprimir ou mudar seja o que for em matéria litúrgica”. Durante o concílio já se temia que, com a transformação trazida pela reforma, os sacerdotes pudessem atuar de modo arbitrário. Os temores mostram-se fundados. (HOPING, 2015, p. 120- 121).

Por meio do motu próprio, é estabelecido, de forma obrigatória, que na Santa Missa haja homilia nos domingos e festas de preceito, a partir do início do ano novo litúrgico. Além disso, são sugeridas a inclusão de comissões litúrgicas nas dioceses (cf. SC, n. 71), e a celebração dos sacramentos da confirmação e do matrimônio durante a Santa Missa (cf. HOPING, 2015, p. 121).

O motu próprio também se posiciona em relação à tradução dos textos litúrgicos, que devem ser realizadas pelas autoridades competentes das igrejas locais e posteriormente aprovadas pela Sé Apostólica. Isso inclui não apenas o uso do vernáculo, mas também a forma como é utilizado. Os livros litúrgicos devem ser submetidos à supervisão da Sé Apostólica, e após o reconhecimento, as novas edições nos vernáculos serão publicadas pela autoridade eclesiástica local (cf. HOPING, 2015, p. 121-122).

Para implementar a reforma litúrgica, foi estabelecido o *Consilium ad exsequenda, Constitutionem* de Sacra Liturgia, por meio do motu próprio *Sacram Liturgiam*. Inicialmente subordinado ao Papa, até 1969, o papel desse conselho era aplicar fielmente a Constituição sobre a liturgia, atuando como uma espécie de legislação padrão. No entanto, acabou assumindo uma orientação diferente daquela pretendida pelos cardeais Larraona e Antonelli, gerando conflitos internos. Alguns o consideravam como um governo-sombra em relação à Congregação dos Ritos, o que inevitavelmente causou confrontos (cf. HOPING, 2015, p. 123).

Paulo VI expressou o desejo de que os bispos e cardeais de todo o mundo trabalhem na implementação da reforma litúrgica. A Congregação dos Ritos ficou encarregada de publicar os novos livros da litúrgicos. Em 1969, essa congregação foi subdividida pelo papa em Congregação para o Culto Divino (cf. HOPING, 2015, p. 123).

2.3.3- A Reforma do *Ordo Missae*

As significativas alterações ocorridas em 27 de abril de 1964, onde a tradução do prefácio para uso litúrgico foi autorizada. Além disso, no dia 25 de abril, o Papa Paulo VI introduziu a nova fórmula "*Corpus Christi*" para a administração da comunhão aos fiéis, enquanto a instrução *Inter oecumenici*, publicada em 26 de setembro, implementou as primeiras mudanças no *Ordo Missae* (cf. HOPING, 2015, p. 124).

Essa instrução modulou a tradução para o vernáculo, limitando-a na quantidade admitida na Missa, e ofereceu diretrizes para a tradução dos textos, baseando-se na SC. Embora tenha solicitado a manutenção do Latim na Oração Eucarística, as conferências episcopais solicitaram a inclusão do vernáculo nesse caso (cf. Hoping, 2015, p. 124).

Em 27 de janeiro de 1965, o *Ordo Missae* com o texto latino do *Canon Romanus* foi publicado, entrando em vigor em 7 de março do mesmo ano. Nesse período, foram publicados livros para a Missa em duas línguas, em conformidade com a *Inter oecumenici*. No entanto, a natureza experimental dessas edições não ficou clara até 1966, quando a Congregação dos Ritos esclareceu que não se tratava de meros Missais *ad interim*. O Cardeal Secretário de Estado, Amleto Giovanni Cicognani, definiu o *Ordo Missae* de 1965 como a realização autêntica da reforma do Missal proposta pelo Concílio (cf. HOPING, 2015, p. 125).

O Cânon Romano foi revisado e Paulo VI sugeriu três Orações Eucarísticas adicionais. O trabalho de reforma do *Ordo Missae*, conduzido pelo Consilium, resultou na publicação de três novas Orações Eucarísticas e oito novos prefácios em 23 de maio de 1968. A culminação desse processo ocorreu em 6 de abril de 1969, com o lançamento do novo *Ordo Missae*, juntamente com o Instituto *Generalis*, pela renovada Congregação para o Culto Divino. O novo Missal Romano foi aprovado por Paulo VI por meio da Constituição Apostólica *Missale Romanum*, em 3 de abril de 1969 (cf. HOPING, 2015, p. 125).

Bugnini observa que a promulgação do Missal, por meio da Constituição Apostólica, antecipou de alguma forma as partes que não estavam contidas no missal, como as leituras bíblicas que estavam em vias de preparação. O documento destaca a reforma do atual Missal, que concluiu a obra iniciada por Pio XII, com a Solene Vigília Pascal e a Semana Santa Restaurada. Os princípios fundamentais estabelecidos visam uma linha mais clara e homogênea em todo o Missal (cf. BUNGNINI, 2018, p. 336).

Os pontos essenciais para a reforma do Missal, segundo Bugnini, incluem: o Instituto *Generalis*, novas normas para a celebração do sacrifício eucarístico, e a

formulação das Orações Eucarísticas, Prefácios e Anáforas de acordo com as liturgias orientais, com o objetivo de enriquecer a oração com conteúdo bíblico e litúrgico. Outros pontos destacados incluem a revisão das fórmulas de consagração, a introdução de uma Oração Universal e o rito penitencial no início da missa, e uma nova organização das leituras na missa, com uma variedade de textos do Antigo e do Novo Testamento. Por fim, todas as outras fórmulas de oração foram revisadas (cf. BUNGNINI, 2018, p. 336).

O Papa Paulo VI expressa o desejo de que o novo Missal seja acolhido pelos fiéis como um meio para fortalecer a unidade, permitindo que, na diversidade de línguas, uma mesma oração comum ao Pai, por meio de Jesus Cristo, suba como incenso fragrante, no Espírito Santo (cf. BUNGNINI, 2018, p. 336-337). Assim como o Missal Tridentino, promulgado em 1570 por Pio V, foi oferecido ao povo cristão como instrumento de unidade litúrgica e monumento do culto genuíno da Igreja, Paulo VI reconhece no novo Missal as legítimas variedades e adaptações, mantendo o espírito de unidade (cf. BUNGNINI, 2018, p. 336).

CAPÍTULO III

MAGISTÉRIO PÓS-CONCILIAR

Neste capítulo abordaremos a aplicação da Renovação Litúrgica promulgada pela *Sacrosanctum Concilium*, nos pontificados de João Paulo II⁹ (1925-2005), Bento XVI (1927-2022) e, no magistério atual, do Papa Francisco (1936).

3.1- Pontificado de João Paulo II

Após a morte de Paulo VI, assumiu João Paulo I (1912-1978), que teve um breve pontificado de 33 dias. De modo que, novamente, a Igreja se reuniu em conclave e elegeu, então, João Paulo II.

O pontificado de João Paulo II marcou uma era de aprofundamento na vida litúrgica da Igreja Católica. Durante seus 27 anos, ele dedicou-se incansavelmente à observação dos princípios do Concílio Vaticano II, promovendo uma participação ativa dos fiéis e um cuidado especial com a Eucaristia, como expresso na Constituição *Sacrosanctum Concilium*. Seu compromisso com a renovação litúrgica foi evidente em seus atos e palavras, destacando a importância do Mistério Pascal e a centralidade da Eucaristia na vida da Igreja. Essa visão profunda a respeito da espiritualidade litúrgica se deve a consciente e amadurecida conexão entre a tradição e a renovação da fé cristã, conexão esta que marcou todo o seu pontificado.

3.1.1- Recepção do Concílio no Pontificado de João Paulo II

José Manuel Garcia Cordeiro retrata a fidelidade do Pontificado de João Paulo II perante a reforma litúrgica, tanto na *lex credenci* (lei da fé, magistério) como na *lex orandi* (lei da oração, celebrações litúrgicas) e ainda mais na arte de celebrar o mistério de Cristo (cf. CORDEIRO, 2006, p.37).

⁹ João Paulo II (1920-2005) foi o nome papal adotado pelo Cardeal Karol Józef Wojtyła, nascido em 18 de maio de 1920, na Polônia. Ele se tornou o 264º Papa da Igreja Católica Romana em 16 de outubro de 1978, sucedendo o Papa João Paulo I, que morreu após um papado muito curto. João Paulo II foi o primeiro papa não-italiano em mais de 450 anos e o primeiro polonês na história da Igreja Católica. Seu pontificado foi um dos mais longos da história, durando quase 27 anos, até sua morte em 2 de abril de 2005. Durante seu papado, João Paulo II foi amplamente reconhecido por seu carisma, suas viagens pelo mundo e sua influência significativa na política global, especialmente em sua luta contra o comunismo na Europa Oriental.

João Paulo II fez com que o objetivo presente no primeiro parágrafo do proêmio da *Sacrosanctum Concilium* se realizasse, a saber: fomentar a vida cristã entre os fiéis, adaptar melhor às necessidades do nosso tempo as instituições suscetíveis de mudança, promover a união entre os cristãos e chamar a todos para o seio da Igreja. (cf. CORDEIRO, 2006, p. 37).

O Pontífice se atentou em colocar em prática a reforma, fomentando a vida cristã entre os fiéis e adaptar as necessidades do nosso tempo. A reforma litúrgica segue uma dinâmica de continuidade da Tradição da Igreja e se abre ao legítimo progresso (cf. CORDEIRO, 2006, p.37).

No dia 25 de dezembro de 1988 na ocasião do aniversário de 25 anos da promulgação da Constituição *Sacrosanctum Concilium* o Papa João Paulo II escreve a carta apostólica *Vicesimus quintus annus*, João Paulo II recorda no início dessa carta que a Constituição *Sacrosanctum Concilium* é o primeiro fruto que João XXIII desejou para o *aggiornamento* (atualização) da igreja. (cf. VQA, n. 1)

João Paulo II diz que o princípio da liturgia da Igreja é a celebração do Mistério Pascal de Cristo, pois foi do lado de Cristo adormecido na Cruz que brotou o admirável sacramento de toda Igreja, portanto a vida Igreja está em torno do Sacrifício eucarístico e dos outros Sacramentos, onde todos bebem nas fontes de salvação. Através do Mistério Pascal fomos sepultados com Cristo no batismo e quando os fiéis participam na Eucaristia deve-se compreender que todas as vezes que celebra o memorial do Senhor, se realiza nossa obra de redenção (cf. VQA, n. 6).

Para atualizar o Mistério Pascal, Cristo está sempre presente na vida da Igreja, sobretudo nas ações litúrgicas, que, segundo João Paulo II, é o lugar privilegiado do encontro dos cristãos com Deus e com Aquele que Ele enviou, Jesus Cristo (cf. VQA, n.7).

No que diz respeito a liturgia o papa diz: “Desde o início do nosso ministério pastoral na Sé de Pedro, sempre tivemos a preocupação de insistir na importância que continua a ter o Concílio Ecumênico Vaticano II e assumimos o compromisso formal de lhe dar a devida aplicação” (OSAVA, 2019, p. 116).

A carta apostólica *Vicesimus quintus annus* recorda o desejo expresso na *Sacrosanctum Concilium* de ter uma leitura da Sagrada Escritura abundante, variada e mais bem adaptada, para que mostre com clareza a união da Liturgia e o rito da Palavra. A Igreja sempre venerou as Sagradas Escrituras como o próprio Corpo do Senhor, não deixando de alimentar os fiéis com a mesa da Palavra como a mesa do Corpo de Cristo. (cf. VQA, n. 8).

João Paulo II aponta as fontes da *Sacrosanctum Concilium* e os princípios que nortearam os rumos da constituição. Há um destaque à leitura da Palavra de Deus e, neste contexto, destaca-se a importância da formação dos pastores e os fiéis no âmbito bíblico-litúrgico. O Papa recorda que a formação dos pastores começa no seminário e continua por toda vida sacerdotal (cf. OSAVA, 2019, p. 116).

De fato, o Papa, segundo Cordeiro, por ordem da continuidade da reforma litúrgica, deu grande importância aos princípios norteadores presentes na *Sacrosanctum Concilium*, como a atualização do Mistério Pascal, a leitura da Palavra de Deus e a manifestação da Igreja a si própria. (cf. CORDEIRO, 2006, p. 37).

A partir desses princípios que regem a reforma litúrgica, João Paulo II enuncia a próxima etapa: a pastoral a espiritualidade litúrgica. A reforma litúrgica preconizada pelo Concílio Vaticano II pode ser considerada posta em prática, a pastoral litúrgica tem a tarefa permanente de extrair cada vez mais abundantemente na riqueza da Liturgia, energia vital que provém de Cristo e se difunde pelos seus membros do seu Corpo que é a Igreja (cf. CORDEIRO, 2006, p. 37).

O Papa diz que há uma íntima relação entre a renovação Litúrgica e a renovação da Igreja, uma vez que esta se exprime na Liturgia, vive da liturgia e vai haurir na Liturgia as energias para a sua vida. Então, promove-se a renovação da Igreja de acordo com a doutrina do Concílio Vaticano II, no espírito de uma viva Tradição (cf. CORDEIRO, 2006, p. 37-38).

3.1.2- Espiritualidade Litúrgica

Cordeiro apresenta a recepção da reforma litúrgica pela Igreja de Rito latino como positiva, porém a sua aplicação foi desafiadora pois encontrou-se uma aplicação errônea, indiferença por parte de alguns na recepção dos novos livros. Essas foram algumas dificuldades que o Papa enfrentou, embora estivesse satisfeito com os trabalhos realizados, a acessibilidade da Palavra de Deus, o empenho das traduções da Bíblia, do Missal e dos livros litúrgicos e do número crescente de fiéis e pela vitalidade que contagia a comunidade. (cf. CORDEIRO, 2006, p. 38).

Em uma audiência à assembleia plenária da Congregação para o culto divino e a disciplina dos sacramentos o Papa recordou a todos os responsáveis do dicastério da Cúria romana que promove a liturgia, salientando o objetivo da reforma litúrgica a sua aplicação, para facilitar a assimilação do “espírito da liturgia” e a partir dele a

compreensão das ações litúrgicas no seu valor justo e essencial (cf. CORDEIRO, 2006, p. 38).

No dia 4 de dezembro de 2003, 40º aniversário da promulgação da Constituição *Sacrosanctum Concilium*, João Paulo II publicou a Carta Apostólica *Spiritus et Sponsa* e menciona que a importância da Constituição ficou notória ao passar do tempo com os frutos que a SC produziu. Nela é traçada os princípios que fundamentam a práxis litúrgica que inspiram a sua sadia renovação ao longo do tempo. Os Padres conciliares colocam a liturgia no horizonte da história de salvação, com uma finalidade própria: a redenção humana e a perfeita glorificação a Deus. Encontramos os primeiros passos do Antigo Testamento e o pleno cumprimento desta obra por Cristo, pelo Mistério Pascal, ou seja, por sua paixão, morte, ressurreição e gloriosa ascensão (cf. SS, n. 2).

O Papa João Paulo II recorda que a promulgação da constituição *Sacrosanctum Concilium* agregou na vida da Igreja uma relevância fundamental para o desenvolvimento da Liturgia. A Igreja é animada pelo sopro do Espírito Santo que, por sua vez, vive sua missão de ser sacramento, ou seja, sinal e instrumento de união íntima com Deus e da unidade de todo gênero humano. Encontra-se, por fim, na Liturgia a expressão da realidade mistérica (cf. SS, n. 16)

De fato, após 40 anos da publicação da *Sacrosanctum Concilium*, João Paulo II deseja que se desenvolva uma espiritualidade litúrgica que conduza as pessoas a se conscientizar de que Cristo é o primeiro “liturgo”, que não cessa de agir no mundo pelo Mistério Pascal, celebrado sempre, e associa, a Si mesmo, a Igreja para o louvor do Pai, na unidade do Espírito Santo (cf. CORDEIRO, 2006, p. 40).

3.1.3- A Igreja da Eucaristia

Na encíclica *Ecclesia de Eucharistia* publicada em uma quinta-feira Santa no dia 17 de abril de 2003 João Paulo II, exorta a Igreja sobre a importância da Eucaristia na vida da Igreja, é uma verdade expressa na experiência diária da fé e uma das diversas maneiras de cumprir a promessa do Senhor presente no Evangelho de Matheus “Eu estarei sempre convosco até o fim do mundo.” (cf. Mt 28,20). A encíclica reforça a presença de Cristo na Eucaristia com uma intensidade única. O Concílio Vaticano II afirmou que o sacrifício eucarístico é fonte e centro de toda vida cristã, portanto é na Eucaristia que está todo tesouro espiritual da Igreja (cf. EE, n. 1).

Através do Mistério Pascal que nasce a Igreja, portanto a Eucaristia é o sacramento por excelência pascal é colocada no centro da vida eclesial, é notável nas primícias da

Igreja, o Livro do Atos dos Apóstolos narra que eles eram assíduos ao ensino dos Apóstolos, à união fraterna, à fração do pão e nas orações. (At 2, 42), na fração do pão retrata a eucaristia. (cf. EE, n. 3).

Segundo Cesare Giraudo (1941)¹⁰ a encíclica *Ecclesia Eucharistia* oferta um convite a reflexão que João Paulo II direcionada a todos os crentes, o início desta encíclica é um programa completo pois a Igreja vive da Eucaristia, a encíclica é a continuação do ano jubilar do ano 2000 considerado pelo Papa João Paulo II um ano intensamente eucarístico, em sintonia com os congressos eucarísticos nacionais e internacionais posiciona pontualmente a eucaristia no centro da nossa admiração, a encíclica indica o reavivamento da nossa admiração em relação ao sacramento, onde podemos encontrar a promessa do Senhor contida em Mt 28,20. (cf. GIRAUDO, 2008, p. 31).

João Paulo II recorda a reforma litúrgica desejada pelo Concílio Vaticano II trouxe vantagens de uma participação dos fiéis mais responsável, ativa, frutuosa, a encíclica trata também menciona situações adversas entre eles os abusos na forma de celebrar, marcando os limites que veem na indiferença crescente em relação à dimensão sacrificial da missa. (cf. GIRAUDO, 2008, p. 31).

Nas introduções que acompanham o início das celebrações dominicais nota-se que existe uma dimensão convival, aspecto de banquete que age como a principal como se tirasse da missa a sua imprescindível dimensão sacrificial, em algumas celebrações após a saudação inicial se detém na temática de festa dizendo “Estamos reunidos, irmãs e irmãos, para fazer festa juntos em torno de uma única mesa”. (cf. GIRAUDO, 2008, p. 36).

A dimensão Convival da Missa ser um banquete refere à dimensão comunitária e participativa da celebração litúrgica. A liturgia, enquanto ação da Igreja, é uma celebração comunitária que reúne os fiéis em torno da Palavra de Deus e dos sacramentos. Nesse sentido, a liturgia tem um forte aspecto convival, pois promove a comunhão entre os membros da comunidade com Deus.

O autor esclarece que o aspecto convival é importante e essencial à missa, porém ela é secundária, a ocupação primária é ocupada pela dimensão sacrificial, ou seja, a referência das missas ao único sacrifício, justamente mediante a retomada dos sinais conviviais que Jesus deixou como memorial na última ceia (cf. GIRAUDO, 2008, p. 55-56).

¹⁰ Cesare Giraudo (1941) foi um jesuíta italiano e doutor em teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana. Ele viveu muitos anos em Madagascar, na África, desenvolvendo seu ministério pastoral. Após retornar à Europa, lecionou teologia dogmática e liturgia na Pontifícia Faculdade Teológica da Itália Meridional, em Nápoles¹². Suas reflexões abordaram temas como Eucaristia, ecologia e escatologia.

Cesare ao comentar a última ceia expõe que Jesus ao dizer “Isto é o meu corpo, que, por vós, está para ser partido. [...] Este cálice é a nova Aliança em meu sangue” (1Cor 11,24-25) estabelece uma relação de comunhão, ou seja, uma íntima comunicação real participação entre o sinal do pão e o evento de sua morte e ressurreição (cf. GIRAUDO, 2008, p. 44).

Quando Jesus institui a Eucaristia, sendo o primeiro a participar dela, de modo profético ele entra em comunhão com sua morte e ressurreição no sinal do pão e do cálice. Mesmo que ainda não tenha passado, fisicamente, pelos eventos da Paixão, profeticamente, desce às águas da morte do Calvário e emerge das águas da vida, do Túmulo Vazio. (cf. GIRAUDO, 2008, p. 45).

“O Senhor Jesus, na noite em que foi entregue” (1 Cor 11, 23), instituiu o Sacrifício Eucarístico do seu corpo e sangue. As palavras do apóstolo Paulo recordam-nos as circunstâncias dramáticas em que nasceu a Eucaristia. Esta tem indelevelmente inscrito nela o acontecimento da paixão e morte do Senhor. Não é só a sua evocação, mas presença sacramental. É o sacrifício da cruz que se perpetua através dos séculos. Esta verdade está claramente expressa nas palavras com que o povo, no rito latino, responde à proclamação “mistério da fé “feita pelo sacerdote: “Anunciamos, Senhor, a vossa morte”. (EE, n. 11).

Na última ceia Jesus diz para fazer isso (sinal do pão e do cálice) em memória de mim (morto e ressuscitado), com isso Jesus deseja que quando fosse celebrado nos colocaria em comunhão com seu corpo que seria entregue no calvário. Nesse sentido observamos Paulo que transmitindo o que ouviu do Senhor acrescenta: “Todas as vezes que comerdes deste pão e beberdes desse cálice, anunciais a morte do Senhor até que ele venha”. Anunciar a morte de Jesus é anunciar também a sua ressurreição, como explicitado pela *anamnese* de todas as orações eucarísticas. (cf. GIRAUDO, 2008, p. 46).

Quando a Igreja celebra a Eucaristia, memorial da morte e ressurreição do seu Senhor, este acontecimento central de salvação torna-se realmente presente e “realiza-se também a obra da nossa redenção”. Este sacrifício é tão decisivo para a salvação do género humano que Jesus Cristo realizou e só voltou ao Pai *depois de nos ter deixado o meio para dele participarmos* como se tivéssemos estado presentes. Assim cada fiel pode tomar parte nela, alimentando-se dos seus frutos inexauríveis. Esta é a fé que as gerações cristãs viveram ao longo dos séculos, e que o magistério da Igreja tem continuamente reafirmado com jubilosa gratidão por dom tão inestimável. (EE, n. 11).

A Celebração da Eucaristia, portanto, é um modo de retornar a sua morte e ressurreição. É o ponto culminante. Ao mesmo tempo, nosso Calvário e nossa Páscoa, através do batismo fomos imergidos uma vez por todas na morte e ressurreição do Senhor. (cf. GIRAUDO, 2008, p. 47).

De fato, a celebração eucarística é a nossa ida dominical ao Calvário e ao Túmulo Vazio, não de forma física, mas memorial, através da retomada ritual do sinal profético

do pão e do cálice, mediante uma ação figurativa sacramental então absolutamente real. (cf. GIRAUDO, 2008, p. 47).

3.2- Pontificado de Bento XVI

A contribuição de Bento XVI para a liturgia foi marcada por um aprofundamento no conceito de participação ativa dos fiéis nas celebrações litúrgicas, conforme proposto pelo Concílio Vaticano II. O pontífice destacou a importância de uma compreensão teológica sólida da liturgia, evitando o ritualismo e fundamentando as reformas na Revelação e na Tradição da Igreja. Sua abordagem incluiu aspectos como o uso do vernáculo, a inculturação e a formação litúrgica, enfatizando a necessidade de uma participação plena e consciente dos fiéis.

3.2.1- Aprofundamento do termo “Participação Ativa”

O Papa Bento XVI¹¹, no quinquagésimo aniversário do Instituto Litúrgico Santo Anselmo, disse que, um pouco antes do Concílio Vaticano II, João XXIII tinha intenções referente à liturgia e que, ouvindo os apelos do movimento litúrgico, pretendia dar um novo alcance à oração da Igreja. João XXIII pediu para que a faculdade dos beneditinos constituísse um centro de estudos e de pesquisa para garantir uma base sólida na reforma litúrgica. Houve também uma preocupação em iniciar a reforma, pois, a medida que o tempo passava, a mudança era urgente, como relatam Rudy Albino de Assunção (1984) e Mariana Lane Freitas do Santos.

O movimento litúrgico incentivava a participação mais ativa dos fiéis nas celebrações litúrgicas, usando as línguas nacionais e adaptando-se às várias culturas. Dentro desta perspectiva, dois temas que importantes para possibilitar uma verdadeira participação surgem: o uso do vernáculo e a inculturação. A liturgia, segundo Ratzinger, é a “Pátria comum dos fiéis”, mas isso não impede que sejam realizadas adaptações para que o fiel se reconheça no culto que participa (cf. ASSUNÇÃO; SANTOS, 2017, p. 359). Bento XVI ressalta a importância de estudar com profundidade o fundamento teológico da Liturgia, para evitar o ritualismo e para que a reforma seja bem justificada, com base

¹¹ Bento XVI (1927-2022) cujo nome de batismo é Joseph Aloisius Ratzinger, nasceu em Marktl am Inn, na Alemanha, em 16 de abril de 1927. Ele é uma figura proeminente na Igreja Católica Romana. Ratzinger foi eleito Papa em 2005, sucedendo João Paulo II, e escolheu o nome Bento XVI. Ele serviu como Papa até 2013. Durante seu papado, ele continuou a enfatizar a importância da doutrina da igreja e a necessidade de diálogo inter-religioso.

no entendimento da Revelação trabalhada no Concílio pela *Dei Verbum* e em continuidade com a Tradição da Igreja. (cf. ASSUNÇÃO; SANTOS, 2017, p. 357- 358).

O termo “participação” aparece cerca de 32 vezes na *Sacrosanctum Concilium*, enquanto a palavra “ativa” ou “ativamente” 15 vezes. O Concílio, de fato, absteve-se de uma definição precisa do sintagma. Segundo Baraúna, o termo se opõe a mera assistência, uma vez que participação é oposta a assistência (cf. ASSUNÇÃO; SANTOS, 2017, p. 359).

Segundo Assunção e Santos, a correta interpretação da expressão “participação ativa” merecia um aprofundamento no Pontificado de Bento XVI, pois a discussão voltou à tona, no âmbito do debate teológico. (cf. ASSUNÇÃO; SANTOS, 2017, p. 359- 360).

Vale recordar que, desde o Concílio Vaticano II, o Cardeal Ratzinger levava a liturgia com seriedade, embora não se apresentasse como liturgista. Denunciava os desvios que surgiam, não acreditava que bastava uma mudança simplesmente estética, mas, sim, uma verdadeira renovação teológico-litúrgica, formando os fiéis continuamente. (cf. ASSUNÇÃO; SANTOS, 2017, p. 360).

Ratzinger via a liturgia como um grande encontro do desejo de Deus, querendo manifestar seu grande amor pelo homem, com o do homem que deseja a Deus. Este desejo do homem, se traduz num desejo de celebrar a união e santificação do homem. Vendo a necessidade de celebrar como um marco profundamente enraizado na antropologia Ratzinger via a necessidade de uma compreensão, proporcionalmente, profunda da teologia litúrgica acompanhada de uma consciente fundamentação na fé da Igreja. Isso implica a compreensão da participação ativa, que não pode ser tratada de maneira unilateral e superficial (cf. ASSUNÇÃO; SANTOS, 2017, p. 360).

A interpretação que Ratzinger faz da participação ativa é de que em primeiro lugar os fiéis devem elevar-se na liturgia, com reta disposição de ânimo e formação. Destacou, também, a necessidade de que os pastores, que devem observar as rubricas litúrgicas, não fiquem apenas na execução exterior, mas que, conhecendo o ‘espírito da liturgia’ levem da prática da ação litúrgica até o interior da alma do ser humano. Nota, ainda, a necessidade de uma formação litúrgica capaz de guiar a todos numa participação tanto interior quanto exterior. Por fim, para promover esta a participação ativa, devem ser fomentadas as aclamações do povo, as respostas, as salmodias, as antífonas, os cantos e as ações, gestos e posturas corporais. (cf. ASSUNÇÃO; SANTOS, 2017, p. 360).

A liturgia abrange todos os sentidos humanos, que aquele que reza esteja por inteiro na oração e o ser que age esteja por inteiro na ação. (Cf. ASSUNÇÃO; SANTOS, 2017, p. 368).

3.2.2- Aplicação no Magistério

Na Exortação Apostólica Pós- sinodal *Sacramentum Caritatis*, Bento XVI seguindo as inspirações e indicações oferecidas pelos padres sinodais, dedicou uma parte para explicar sobre a participação ativa. Bento XVI continua sua hermenêutica dos textos conciliares, esclarecendo um ponto fundamental da *Sacrosanctum Concilium*, O número 52 da Exortação Apostólica comenta particularmente os números 14- 20.30s.48s da *Sacrosanctum Concilium*. (Cf. ASSUNÇÃO; SANTOS, 2017, p. 364).

O Concílio Vaticano II colocara, justamente, uma ênfase particular sobre a participação ativa, plena e frutuosa de todo o povo de Deus na celebração eucarística. A renovação operada nestes anos proporcionou, sem dúvida, notáveis progressos na direção desejada pelos padres conciliares; mas não podemos ignorar que houve, às vezes, qualquer incompreensão precisamente acerca do sentido desta participação. Convém, pois, deixar claro que não se pretende, com tal palavra, aludir a mera atividade exterior durante a celebração; na realidade, a participação ativa desejada pelo Concílio deve ser entendida, em termos mais substanciais, a partir duma maior consciência do mistério que é celebrado e da sua relação com a vida quotidiana. Permanece plenamente válida ainda a recomendação da Constituição conciliar *Sacrosanctum Concilium* feita aos fiéis quando os exorta a não assistirem à liturgia eucarística “como estranhos ou espectadores mudos”, mas a participarem “na ação sagrada, consciente, ativa e piedosamente”. E o Concílio, desenvolvendo seu pensamento, prossegue: os fiéis “sejam instruídos pela palavra de Deus; alimentem-se à mesa do corpo do Senhor; deem graças a Deus; aprendam a oferecer-se a si mesmos, ao oferecer juntamente com o sacerdote, que não só pelas mãos dele, a hóstia imaculada; que, dia após dia, por Cristo Mediador, progridam na unidade com Deus e entre si”. (Sca, n. 52)

A ênfase dada no Concílio Vaticano II está sob a participação ativa, plena e frutuosa de todo povo de Deus durante a Celebração Eucarística, como já foi mencionado não é uma alusão ao ato exterior, mas busca um entendimento mais substancial a partir de uma consciência maior do mistério que é celebrado e da sua relação com a vida quotidiana. A instrução dada pela constituição de não assistir à liturgia eucarística como espectadores mudos ou estranhos, mas de forma piedosa, ativa e consciente continua em vigor. (cf. ASSUNÇÃO; SANTOS, 2017, p. 364- 365).

Bento XVI é fiel ao conceito de participação da *Sacrosanctum Concilium* atribuído pelos padres conciliares que diz que a participação ativa é oposta a assistência, para o fiel ter uma participação verdadeiramente ativa ele tem que saber o que se realiza na liturgia, sem isso não há participação ativa. Enquanto cardeal, Ratzinger havia explicitado a necessidade de uma formação litúrgica adequada como pré-condição para adentrar no espaço sacratíssimo da liturgia. (cf. ASSUNÇÃO; SANTOS, 2017, p. 365).

O Papa Bento XVI, como teólogo, criticava o reducionismo do conceito de participação. A *Sacramentum Caritatis* apresenta uma preocupação em distinguir as funções que cada um exerce na liturgia, defendendo que não se perca a singularidade do ministério sacerdotal e evite igualar a participação dos fiéis com exercício de ministério (Cf. ASSUNÇÃO; SANTOS, 2017, p. 365).

Bento XVI não se distancia do Concílio, pelo contrário amplia a compreensão de participação ativa demonstrando que ela depende de uma preparação, de uma atitude interior e exterior de cada fiel e a identifica com uma verdadeira continuação, no dia a dia, daquele que participou da mesa do Senhor e, portanto, tem o compromisso de fazer frutificar o sacramento que recebeu. (Cf. ASSUNÇÃO; SANTOS, 2017, p. 367).

3.2.3- Missa Tridentina e a *Summorum Pontificum*

Bento XVI discorre no Motu Próprio *Summorum Pontificum*, que o Concílio Vaticano II expressou o desejo de que o culto divino se renovasse de acordo com as necessidades da época, contudo em algumas regiões e alguns fiéis estavam apegados e amavam as formas litúrgicas anteriores, onde estava impregnado tão profundamente a sua cultura e seu espírito, no ano de 1984 João Paulo II permitiu aos bispos que usassem o Missal Romano editado em 1962 por João XXIII através do indulto *Quattor abhinc annos* emitido pela Congregação para o Culto Divino. (cf. SP)

A carta apostólica *Summorum Pontificum* estabelece que o Missal promulgado por Paulo VI é a expressão ordinária da *lex orandi* (norma da oração) da Igreja Católica de rito latino. Já o Missal de Pio V e reeditado por João XXIII deve ser considerado como expressão extraordinária da mesma *lex orandi* e deve gozar da devida honra pelo seu uso venerável e antigo. Segundo Papa Bento XVI as duas expressões da *lex orandi* não levarão de forma alguma a divisão na *lex credendi* (norma da fé) da Igreja, considera-se, portanto, duas formas legítimas do mesmo rito romano. (cf. SP, n. 1)

Silva e Menezes comentando o Motu próprio publicado em 2007 diz que o objetivo do documento publicado por Bento XVI era aumentar a disponibilidade da Missa Tridentina fazendo mais acessível para os fiéis que desejam celebrá-la, esse documento permitia que os presbíteros celebrassem a Missa Tridentina sem necessidade de autorização prévia do bispo local, qualquer padre poderia celebrar desde que tivesse habilidade e conhecimento litúrgico necessário. (cf. SILVA; MENEZES, 2023, p. 347).

O Motu Próprio possibilita as paróquias ofertarem a Missa Tridentina em benefício dos fiéis que desejassem celebrar, assim teriam uma base regular para se reunir. (cf. SILVA; MENEZES, 2023, p. 347).

Bento XVI ainda esclarece que a Missa de Pio V, reformada por João XXIII, não deveria ser usada para criar divisões e nem é para ser usada para criticar o rito atual, mas, pelo contrário, deve servir para enriquecer a vida espiritual dos fiéis e celebrar a tradição da Igreja. (cf. SILVA; MENEZES, 2023, p. 347).

3.3- Pontificado Papa Francisco

O Papa Francisco, em seu pontificado, busca a unidade da Igreja quando publica o Motu Próprio *Traditiones Custodis* quer evitar uma divisão na Igreja e promover doutrinas contrárias ao Concílio Vaticano II e na *Desiderio Desideravi*, encoraja uma séria formação através do conhecimento litúrgico, para que os fiéis, através do estudo, adentrem ao mistério celebrado.

3.3.1- *Evangelium Gaudium*

Um dos termos do Pontificado do Papa Francisco é o da “Igreja em saída¹²”. O tema é desenvolvido nos parágrafos de 20 a 24 que demonstra o dinamismo da saída, todos nós somos chamados a vivê-la visando alcançar todos os que precisam da luz do Evangelho. O Papa Francisco recorda a alegria dos 72 discípulos experimentada ao regressarem da missão (cf. Lc 10) e, através do princípio da alegria, o pontífice enlaça de maneira singular a evangelização e liturgia. (cf. CARVALHO, 2019, p. 17).

[...] a comunidade evangelizadora jubilosa sabe sempre “festejar”: celebra e festeja cada pequena vitória, cada passo em frente na evangelização. No meio desta exigência diária de fazer avançar o bem, a evangelização jubilosa torna-se beleza na liturgia. A Igreja evangeliza e evangeliza-se com a beleza da liturgia, que é também celebração da atividade evangelizadora e fonte dum renovado impulso para se dar. (EG, n. 24).

A alegria missionária repercute na beleza da liturgia, ela constitui a maior manifestação da Igreja, ela serve de sinal para os que estão fora de igreja para que seja estabelecida a verdadeira união entre os cristãos e todos sejam congregados até que sejam

¹² Uma “Igreja em saída” é uma Igreja decididamente missionária, capaz de sair da autorreferencialidade para chegar a todos, indistintamente, a fim de testemunhar no mundo o amor salvífico do Senhor.

um só rebanho e um só pastor, a igreja celebra através da celebração da fé, através das ações litúrgicas. (cf. CARVALHO, 2019, p. 17)

3.3.2- *Traditiones Custodes*

O Papa Francisco tendo consultado os bispos do mundo inteiro, seguindo o espírito de colegialidade, levantou questões significativas para a fé, a vida e unidade da Igreja. Deste modo, em 16 de julho de 2021, publicou o Motu Próprio *Traditiones Custodes* onde estabelece novas normas para a celebração da Missa com o missal de Pio V, reformado em 1962. O Papa Francisco aborda a importância dos bispos na condução e manutenção do que chama “o princípio visível e o fundamento da unidade nas suas Igrejas particulares” (cf. SILVA; MENEZES, 2023, p. 349).

Este Motu Próprio revoga as disposições anteriores do Papa Bento XVI na *Summorum Pontificum*, onde permitia amplamente o uso dessa forma de celebração. O Papa Francisco afirmou que a Missa Tridentina não é a única expressão da Tradição Litúrgica da Igreja e que seu uso mais amplo não tem trazido benefício para Igreja. (cf. SILVA; MENEZES, 2023, p. 349).

As decisões sobre o uso da Missa Tridentina não é uma decisão individual dos padres, agora são de responsabilidade dos bispos. A solicitação deverá ser feita junto ao ordinário local, que deverá averiguar se há uma demanda real para acontecer a celebração. Os sacerdotes que desejam rezar a Missa Tridentina devem mostrar especial competência no Latim e nas rubricas da liturgia. (cf. SILVA; MENEZES, 2023, p. 349).

O Papa Francisco ressalta que a forma ordinária da Missa é proveniente da reforma litúrgica do Concílio Vaticano II, enquanto a Missa Tridentina deve ser vista como exceção, os bispos devem garantir que a celebração seja realizada em conformidade com as normas litúrgicas estabelecidas por esse Concílio. O Papa ainda comenta que a Missa Tridentina não pode ser usada para criar uma divisão na Igreja ou para promover doutrinas contrárias ao Concílio Vaticano II. (Cf. SILVA; MENEZES, 2023, p. 349).

Essa atitude que o Papa Francisco tomou no seu Motu Próprio *Traditiones Custodes* deve-se ao fato de que o uso do Missal de 1962 e as celebrações que ocorrem em seu entorno estavam sendo usadas por grupos que são contra ao Concílio Vaticano II. Em virtude desse posicionamento, existe uma preocupação de que tais posições possam acarretar divisões, prejudicando a unidade da Igreja. O Papa Francisco também pede aos bispos para aqueles que desejam celebrar a Missa Tridentina esteja em comunhão plena com a Igreja Católica e com seu pontífice, ressaltando que os bispos devem observar a

formação dos sacerdotes que pedem para celebrar a missa tridentina, garantindo que estes tenham uma compreensão do Concílio Vaticano II e da Teologia Católica. (cf. SILVA; MENEZES, 2023, p. 349).

Segundo Silva e Menezes a decisão do Papa Francisco repercutiu e gerou diferentes reações. Alguns veem como uma forma de proteger a unidade da Igreja, outros consideram uma forma de censura e se colocaram contra a mudança argumentando que viola a liberdade religiosa, e que a Missa Tridentina é uma parte importante da tradição da igreja e, por isso, criticam a resolução do Papa Francisco. Bispos de diversas partes do mundo manifestaram o apoio ao Papa Francisco através de declarações, outros se opuseram à decisão dizendo que prejudicaria a unidade da Igreja. (cf. SILVA; MENEZES, 2023, p. 349-350).

O Moto Próprio *Traditiones Custodes* é uma mudança na Igreja no que se diz respeito a celebração da Missa Tridentina, mesmo com as opiniões que alguns casos não foram favoráveis nota-se que a preocupação foi com a unidade da Igreja expressa no rito que é celebrado e na defesa da validade das decisões colegiadas no Concílio Vaticano II. (cf. SILVA; MENEZES, 2023, p. 350).

Traditiones Custodes recorda aos bispos da doutrina da colegialidade, o princípio visível e fundamental das unidades das Igrejas particulares e das três funções que o episcopado tem em plenitude: ensinar, santificar e reger. (cf. SILVA; MENEZES, 2023, p. 350).

Através do Motu Próprio o Papa afirma que os livros litúrgicos promulgados por Paulo VI e João Paulo II, em conformidade com os decretos do Concílio Vaticano II, são a expressão da *lex orandi* do Rito Romano. (cf. TC, n. 1).

O bispo diocesano segundo o Motu Próprio é moderador, promotor e guardião da vida litúrgica da Igreja particular na que foi confiada, a ele compete regular as celebrações litúrgicas em sua diocese, de modo que, somente a ele convém autorizar o uso do Missal promulgado por Pio V, reformado em 1962, de acordo com as orientações da Sé Apostólica. (cf. TC, n. 2).

3.3.3- *Desiderio Desideravi*

Após a publicação do *Traditionis Custodes*, o Papa Francisco lança a Carta Apostólica *Desiderio Desideravi* em que destaca a importância da liturgia na vida da igreja e fomenta o aprofundamento do conhecimento litúrgico para melhor celebrá-la.

Com esta carta desejo me dirigir a todos – depois de já ter escrito aos bispos após a publicação do *Motu Proprio Traditionis custodes*- para compartilhar convosco algumas reflexões sobre a Liturgia, dimensão fundamental para a vida da Igreja. O tema é muito amplo e merece uma atenta consideração em todos os seus aspectos: todavia, com este escrito, não pretendo tratar da questão de modo exaustivo. Gostaria simplesmente de oferecer alguns elementos de reflexão a fim de contemplar a beleza e a verdade da Celebração cristã. (DD, n. 1).

O Papa Francisco com essa carta quer motivar e reforçar o espírito do Vaticano II. No parágrafo 31 o Papa Francisco expõe sobre a não aceitação da reforma e de sua compreensão superficial que impede de alcançar uma plenitude litúrgica. Contra isso é preciso uma séria e vital formação litúrgica. Machado, comentando esse trecho, ressalta que, segundo o Papa, a liturgia é o hoje da história da Salvação, para que sejamos introduzidos nele não podemos ficar como meros espectadores que pouco veem sentido na ação litúrgica. (Cf. MACHADO, 2023, p. 15).

Os principais pontos que serão destacados para ajudar o povo de Deus a entender o que se celebra.

Aqui se apresenta a questão decisiva da formação litúrgica. Diz Guardini: “Assim se delinea também a primeira tarefa prática: sustentados por esta transformação interior do nosso tempo, devemos aprender novamente a nos colocar diante da relação religiosa como homens em sentido pleno”. É isso que a Liturgia torna possível, é nisso que devemos nos formar. O próprio Guardini não hesita em afirmar que sem formação litúrgica “as reformas no rito e no texto não ajudam muito”. Não pretendo agora tratar do riquíssimo tema da formação litúrgica de maneira exaustiva: gostaria apenas de oferecer alguns pontos de reflexão. Acredito que podemos distinguir dois aspectos: a formação à Liturgia e a formação a partir da Liturgia. O primeiro está em função do segundo que é essencial. (DD, n. 34).

Há dois aspectos essenciais considerados: a formação à liturgia e a formação a partir da liturgia. O primeiro é sobre aquele que procura entender e se aprofundar melhor naquilo que está sendo experienciado, já a formação pela liturgia é a própria experiência com Deus. (cf. MACHADO, 2023, p. 16).

A experiência não pode ser confundida com uma atitude passiva, como ouvir uma opinião, assistir ou mesmo estar no local, pelo contrário deve ser deixada tocar pelos símbolos, gestos, a ritualidade, pouco a pouco, insere na experiência com o mistério, isso não impede de procurar uma compreensão do que é vivido na liturgia para que faça sentido e tenha significação. (cf. MACHADO, 2023, p. 16).

O conhecimento adquirido pelo estudo é o primeiro passo para adentrar no mistério celebrado, também o Papa fala dos ministros que transmitem esse conhecimento devem conhecer o caminho, pois conheceram através dos estudos teológicos ou pela experiência vivida na prática da oração e não como uma obrigação a cumprir. Seguindo

o raciocínio da *Sacrosanctum Concilium* os ministros deverão realizar o caminho de uma sólida formação litúrgica, já que são os principais formadores do povo de Deus. A sólida formação é uma exigência para que se possa transmitir não uma simples teoria, mas uma experiência desse encontro com Deus que acontece na liturgia. (cf. MACHADO, 2023, p. 16).

Esse envolvimento existencial acontece- em continuidade e coerência com o método da Encarnação- por via sacramental. A Liturgia é composta por elementos que são exatamente o oposto de abstrações espirituais: pão, vinho, óleo, água, perfume, fogo, cinzas, pedra, tecido, cores, corpo, palavras, sons, silêncios, gestos, espaço, movimento, ação, ordem, tempo, luz. Toda a criação é manifestação do amor de Deus: desde que esse mesmo amor se manifestou plenamente na Cruz de Jesus, toda a criação é atraída por Ele. Toda a criação é assumida para ser colocada a serviço do encontro com o Verbo encarnado, crucificado, morto, ressuscitado assunto ao Pai. Assim como canta a oração sobre a água da fonte batismal, mas também sobre o óleo do santo crisma e as palavras da apresentação do pão e do vinho, frutos da terra e do trabalho humano. (DD, n. 42)

De fato, a liturgia nos forma: de modo que ao nos formarmos adequadamente para utilizar e compreender os símbolos litúrgicos, compreendemos como esses sagrados mistérios nos insere na vida divina. Compreensão esta adquirida, tanto em nosso corpo, através dos diversos gestos e posturas, quanto em nossa mente, através de uma participação ativa e consciente do rito celebrado. Inúmeras iniciativas de cunho formativo foram feitas, neste sentido, desde o movimento litúrgico e, principalmente, após o Concílio, mas o Papa Francisco pede que se fortaleça a divulgação dos diversos materiais formativos, para que os mesmos cheguem até as pequenas comunidades. (cf. MACHADO, 2023, p. 17).

CONCLUSÃO

Durante o período pré-conciliar a noção predominante, quando se pensava em missa era a de sacrifício. Como vimos, o sacrifício refere-se ao ato de oferecer uma oblação à divindade por meio da consagração da vítima oferecida, buscando uma comunhão com o divino, a prestação de homenagem a Deus. Na carta aos Hebreus compreende-se que o sacrifício realizado por Cristo na Cruz é essencialmente salvífico, pois com seu sangue entrou de uma vez por todas no santuário adquirindo uma redenção eterna. O Concílio de Trento reforça que o sacrifício único e cruento de Cristo na cruz é continuamente atualizado de forma incruenta na Missa.

A partir dessa perspectiva, entendemos que o sacrifício redentor de Cristo é uma manifestação do amor infinito de Deus pela humanidade, onde Jesus, como sacerdote, altar e vítima, oferece a si mesmo como o ato supremo de adoração a Deus. Dessa forma, a instituição da Eucaristia na última Ceia perpetua seu ato salvífico, transformando o pão e o vinho no seu corpo e sangue, que são oferecidos como memorial de sua morte e ressurreição. Participar desse banquete pascal é reafirmar a comunhão dos filhos com o Pai.

A ênfase predominante do aspecto sacrificial da Santa Missa moldou por séculos o modo como a mesma era celebrada – tanto em seus gestos, palavras, idioma quanto nas funções, ou ainda, espaço, destinados ao clero e ao povo.

O movimento litúrgico, que se origina nos ambientes monásticos, contribuiu de forma significativa na concepção da Missa, destacando não apenas seu caráter sacrificial, mas também sua natureza convival, ou seja, enquanto participação no Banquete Eucarístico e no Mistério Pascal. Nesse contexto, a comunidade se reúne em torno da Palavra e da Eucaristia de forma consciente e ativa. Essa mudança teológica do Novo Testamento enfatiza o amor do Pai como origem da entrega de seu Filho, mostrando que é Deus quem vem ao encontro do homem para oferecer-lhe um dom inestimável.

De fato, o movimento litúrgico desempenhou um papel fundamental na transição da ênfase exclusiva na dimensão sacrificial para a compreensão mais profunda do Mistério Pascal na Santa Missa, um desenvolvimento coroado com a aprovação da Constituição Litúrgica SC durante o Concílio Vaticano II.

O termo Mistério Pascal carrega consigo a ideia de iniciação e revelação, No século XX, a Igreja ressalta a centralidade desse conceito na liturgia cristã, associando-o à morte e ressurreição de Cristo, celebrada de forma sacramental ao longo do ano litúrgico. Retomando esse conceito, a Missa é destacada como uma realidade dinâmica

que transcende o tempo e se manifesta continuamente na vida da Igreja, e não como um evento histórico do passado ou uma recordação ritual.

O Concílio Vaticano II foi anunciado solenemente por João XXIII em janeiro de 1959 marcando uma fase crucial na Igreja Católica respondendo aos desafios do mundo moderno, o Concílio dentre as suas finalidades tem a de fomentar a vida cristã entre os fiéis, promover a unidade dos cristãos e trazer à Igreja todos os povos e nações. Dessa forma, o Concílio julga ser sua obrigação ocupar-se da reforma e do incremento da Liturgia para isso foi instaurado a comissão preparatória litúrgica e suas subcomissões que revisou a música sacra, concelebração, calendário, língua latina, participação dos fiéis na liturgia entre outros pontos pertinentes a liturgia.

Após a promulgação da Constituição Litúrgica, imediatamente começaram os trabalhos de revisão dos ritos e livros referentes à santa missa e à celebração dos sacramentos. Tal Reforma Litúrgica buscou exprimir no modo de celebrar as características resgatadas pelo conceito de Mistério Pascal.

De modo especial, a Reforma da Missa, em consonância com os princípios da SC, buscou implementar uma liturgia mais participativa e centrada na Palavra, introduzindo ciclos de leituras e simplificando os ritos. A ênfase na Palavra e a inclusão de elementos como a oração comum dos fiéis e o uso do vernáculo nas leituras refletem o esforço em tornar a liturgia mais acessível e compreensível para os fiéis, destacando a importância do Mistério Pascal como centro da vida litúrgica e espiritual.

Os pontificados do magistério pós-conciliar buscaram o aprofundamento dos princípios contidos na SC, promovendo a participação ativa dos fiéis. Neste sentido destacamos o esforço constante do Papa Francisco em conscientizar a necessidade de uma formação litúrgica mais profunda, tanto dos presbíteros quanto dos fiéis, para que tenham – todos – consciência do que é celebrado.

REFERÊNCIAS

- ASSUNÇÃO, Rudy Albino de; SANTOS, Mariana Lane Freitas dos. **A actiosa participatio na liturgia de acordo com Joseph Ratzinger-Bento XVI**. Revista Coletânea, v. 16, n. 32, 2017.
- BEATO, Sofia Cardetas. **O sacrifício de Israel do século VIII a.C: olhar profético**. Tese de Mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2021.
- BECKHAUSER, Alberto. **Sacrosanctum Concilium: texto e comentário**. 1. ed. São Paulo: Paulinas, 2012.
- BENTO XVI, Papa. **Sacramentum Caritatis in ENQUIRIDIO DOS DOCUMENTOS DA REFORMA LITÚRGICA (EDREL)**. 2.ed. Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia 2014, p. 2209- 2270.
- _____. **Motu Próprio Summorum Pontificum**, 7 de julho de 2007. Disponível [em: https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/motu_proprio/documents/hf_ben-xvi_motu-proprio_20070707_summorum-pontificum.html Acesso em: 12 abr. 2024.
- BEOZZO, Oscar. CONCÍLIO VATICANO II *In. Dicionário Do Vaticano II*. Organizado por PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes. São Paulo: Paulus, 2015.
- BUGNINI, Annibale, **A reforma Litúrgica (1948- 1975)**. São Paulo: Paulinas: Paulus: Edições Loyola, 2018.
- BARAUNA, Guilherme. **A sagrada liturgia renovada pelo concílio: estudos e comentários em torno da Constituição Litúrgica do Concílio Vaticano Segundo**. Petrópolis: Editora Vozes, 1964.
- CABÁSILAS, Nicolás, **Explicación de la Divina Liturgia**. Barcelona: Centre da Pastoral Litúrgica, 2005.
- CARVALHO, Diogo da Cunha. **A Liturgia como ponto culminante da missão**. Pesquisas em Teologia, v. 2, n. 3, p. 14-22, 2019. Disponível em: <https://periodicos.puc-rio.br/index.php/pesquisasemteologia/article/view/827> Acesso em: 12 abr. 2024
- CORDEIRO, José Manuel. **Boletim de Pastoral Litúrgica**. Lisboa: Secretariado Nacional de Liturgia, 2006
- _____. **Da Liturgia à vida**. Didaskalia, v. 44, n. 2, p. 203-213, 2014. Disponível em: <https://journals.ucp.pt/index.php/didaskalia/article/view/2427> Acesso em: 8 abr. 2024
- DENZINGER, Heinrich. **Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral**. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
- DOCUMENTOS DO CONCÍLIO ECUMÊNICO VATIVANO II **Sacrosanctum Concilium**. São Paulo: Paulus, 1997, p. 33- 86.
- ESCOBAR, Francisco. **A CELEBRAÇÃO DO MISTÉRIO DE CRISTO in Manual de liturgia II : A celebração do Mistério Pascal fundamentos teológicos e elementos constitutivos**. CELAM. São Paulo: Paulus, 2005.

FRANCISCO, Papa. **A alegria do Evangelho** in ENQUIRIDIO DOS DOCUMENTOS DA REFORMA LITÚRGICA (EDREL). 2.ed. Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia 2014, p. 2275- 2397.

_____ Carta Apostólica *Traditionis Custodes*, 16 de julho de 2021.
Disponível em:
https://www.vatican.va/content/francesco/es/motu_proprio/documents/20210716-motu-proprio-traditionis-custodes.html Acesso em: 15 abr. 2024.

_____ Carta Apostólica do Papa Francisco *Desiderio Desideravi*: Sobre a formação litúrgica do povo de Deus. São Paulo: Paulus, 2022.

GUARDINI, Romano. **O Espírito da Liturgia**. São Paulo: Cultor de Livros, 2018.

GIRAUDO, Cesare. **Admiração eucarística**: para uma mistagogia da missa a luz da encíclica *Ecclesia de eucharistia*. São Paulo: Loyola, 2008.

HILBERATH, Bernd; SCHNEIDER, Theodor. SACRIFÍCIO in **Dicionário de Conceitos Fundamentais de Teologia**. Organizado por ECHER, Peter. São Paulo: Paulus, 1993.

HOPING, Hemult. A CONTITUIÇÃO SACROSANCTUM CONCILIUM in **As constituições do Vaticano II ontem e hoje**. Organizado por: HACKMANN, Geraldo Luiz Borges; AMARAL, Miguel de Salis. Brasília, DF: Edições CNBB, 2015

JOÃO PAULO II, Papa. **Vigésimo aniversário da Constituição Litúrgica** in ENQUIRIDIO DOS DOCUMENTOS DA REFORMA LITÚRGICA (EDREL). 2.ed. Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia 2014, p. 951- 955.

_____ *Ecclesia de Eucharistia*. 2.ed. Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia 2014, p. 2018- 2049.

_____ *Spiritus et Sponsa*. 2.ed. Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia 2014, p. 2093- 2099.

MACHADO, Gutemberg de Albuquerque. **A formação litúrgica do povo de Deus: um desafio repropsto pelo papa francisco na carta apostólica Desiderio Desideravi**. Ars Celebrandi-Revista de Liturgia, v. 1, n. 1, p. 9-19, 2023. Disponível em:
<https://fasbam.edu.br/pesquisa/periodicos/index.php/arscelebrandi/article/view/468> Acesso em: 16 abr. 2024

MARX, Alfred. **Le sacrifice dans la Bible. Sa fonction théologique**. *Revue Pardès. Études et culture juives*. N.º 39 (2005/2), pp. 161-171. Disponível em <
<https://www.cairn.info/revue-pardes-2005-2-page-161.htm#>> Acessado em 14 mar. 2024.

MCKENZIE, John. SACRIFÍCIO in **Dicionário Bíblico**. 10.ed. São Paulo: Paulus, 2011.

MENEZES, Karoline da Silva; SILVA, André Luiz da. **Francisco e os desafios da unidade eclesial**. *Pesquisas em Teologia*, v. 6, n. 12, p. 344-354, 2023. Disponível em:
<https://periodicos.puc-rio.br/index.php/pesquisasemteologia/article/view/1922> Acesso em: 16 abr. 2024

NEUNHEUSER, Burkhard. MOVIMENTO LITÚRGICO In. **Dicionário de Liturgia**. Organizado por SARTORE, Domenico; TRIACCA, Achille M. São Paulo: Paulus, 1992.

- _____ SACRIFÍCIO *In*. **Dicionário de Liturgia**. Organizado por SARTORE, Domenico; TRIACCA, Achille M. São Paulo: Paulus, 1992.
- OSAVA, Marcelo Massao. **Bíblia e Liturgia**. *Pesquisas em Teologia*, v. 2, n. 4, p. 107-122, 2019. Disponível em: <https://periodicos.puc-rio.br/index.php/pesquisasemteologia/article/view/911> Acesso em: 08 abr. 2024
- PIERRARD, Pierre. **História da Igreja**. São Paulo: Paulus. 7a ed, 2010.
- VÉLEZ, Gabriel Molina. **La Sacrosanctum Concilium: planteamientos, logros y desafíos**. *Cuestiones teológicas*, v. 42, n. 97, p. 71-99, 2015. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0120-31X2015000100003&script=sci_arttext Acesso em: 6 fev. 2024